Anno XXVIII — Sabbado 28 de Agosto de 1852. — N. 193.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO. Pagamento adiantado.
Por trimestre 4$000. Por semestre 8$000. Por anno 15$000.
Pagamento do trimestre. Por quartel 4$500.

NOTICIAS DO IMPERIO.
Pará 3 de Agosto. Maranhão 10 de dito. Ceará 14 de dito. Parahiba 18 de dito. Minas 2 de Agosto. S. Paulo 7 de dito. R. de J. 14 de dito. Bahia 18 de dito.

DIAS DA SEMANA.
23 Seg. S. Felippe. 24 Terc. S. Bartholomeo. 25 Quart. S. Luiz rei. 26 Quint. S. Zeferino. 27 Sext. S. José de Calasans. 28 Sab. S. Agostinho. 29 Dom 13 O Sagrado Coração da S. V. M.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos 2, e 5, ás 10 horas. 1. vara do civel. 3. e 6. ao meio-dia. Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas. 2. vara do civel. 4. e sabbados ao meio d. Relação. Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 22, as 8 horas e 48 minutos da m. Cheia a 29, aos 48 minutos da tarde. Mingoante á 5, aos 32 minutos da m. Nova á 15, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde. Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras. Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas-feiras. Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez. Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28. Olinda, todos os dias. Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
Portugal 14 de Julho. Hespanha 1 de dito. França 8 de dito. Belgica 3 de dito. Italia 3 de dito. Alemanha 2 de dito. Prussia 3 de dito. Dinamarca 25 de Junho. Russia 29 de dito. Turquia 20 de dito. Austria 2 de Julho. Suissa 3 de dito. Suecia 26 de Junho. Inglaterra 8 de Julho. E.-Unidos 26 de Junho. Mexico 3 de dito. California 1 de dito. Chili 9 de Maio. Buenos-A. 3 de Julho. Montevideo 5 de dito.

CAMBIOS DE 27 DE AGOSTO.
Sobre Londres, a 27 1/4 a 27 1/2 por 1$000 d. Paris, 345. Lisboa, 100 por cento.
METAES. Ouro.—Onças hespanholas 29$000. Moedas de 6$400 velhas 16$000. de 6$400 novas 16$000. de 4$000 9$000. Prata.—Patacões brasileiros 1$920. Pesos columnarios 1$920. Ditos mexicanos 1$800.

PARTE OFFICIAL.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, pela graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, etc., etc.

A todos os nossos diocesanos saúde, paz e benção em nome de Jesus Christo.

Tendo-nos sido proximamente enviado pelo Exm. e Rvm. Delegado da Santa Sé no Rio de Janeiro um decreto, pelo qual o Santissimo Padre Pio IX em suas apostolicas lettras de 10 de junho do anno anterior, condemnou e proscreveu, depois de discreto exame, a obra intitulada—Defensa de la Autoridad de los Gobiernos, e de los Obispos, contra las pretenciones de la Curia Romana, por Francisco de Paula G. Vigil Lima 1848,—prohibindo igualmente em 18 de março do presente anno, sob pena de excommunhão, *ipso facto*, a todos os fieis de qualquer graduação, a leitura, retenção e impressão (em qualquer lugar e idioma) do livro com o titulo de—Carta al Papa, y analise del Breve de 10 de junho de 1851, por Francisco de Paula G. Vigil—; tambem condemnado, proscripto, e lançado no catalogo dos livros prohibidos, pela sagrada congregação dos eminentissimos cardeaes, inquisidores geraes, contra a heretica pravidade; havemos por conveniente a vulgarisação deste saudavel decreto, digno do respeito, que devemos tributar ao Soberano Chefe do Christianismo, sempre attento a providenciar em favor das urgentes necessidades de seus filhos em Jesus Christo.

Por esta occasião recommendamos inteira obediencia ao mencionado decreto, mandado publicar para geral intelligencia e execução, pela qual evitem os nossos diocesanos a terrivel pena nelle fulminada.

Palacio da Soledade 25 de agosto de 1852.

João, bispo diocesano.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

CONCLUSÃO DA SESSÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1852.

Previlegio sobre carnes verdes.

Entra em discussão o projecto n. 50 deste anno, que revoga por inconstitucional uma lei provincial de Pernambuco sobre privilegio de carnes verdes.

Muitos Srs. deputados pedem a palavra.

O Sr. Souza Ramos (*ministro da justiça*): —Sr. presidente, a lei provincial cuja revogação se propõe por inconstitucional foi sanccionada por mim quando presidente da provincia de Pernambuco; tambem por mim foi feito o contrato a que allude o parecer da commissão. Já vê a camara a necessidade em que estou de tomar parte na discussão, de sustentar o acto do governo provincial de Pernambuco, a que não póde caber a qualificação de inconstitucional que lhe he attribuida. (*Apoiados.*) Desejo ser breve e não abusar da attenção da camara com um debate ocioso ou inconveniente; principiarei, portanto, pedindo aos nobres autores do projecto que ministrem todos os dados que teem para qualificarem de inconstitucional a lei provincial, afim de que sobre elles eu possa dar os necessarios esclarecimentos.

A disposição da lei provincial he conhecida, porque os nobres autores do projecto a referiram, e em verdade se concebe pouco mais ou menos nos termos expostos no parecer; mas não he propriamente da disposição da lei provincial que se queixam os nobres autores do projecto, e sim do modo por que foi essa lei entendida e executada. Referem-se os nobres autores do projecto a um contrato celebrado pelo presidente da provincia; e assim he necessario que a camara, para decretar a revogação da lei provincial, que, no entender dos nobres deputados, he defeituosa pelo modo por que foi entendida e executada, o conheça.

A idéia que os nobres deputados dão do modo por que foi a lei provincial entendida não he exacta nem completa, e porque na sua justificação devo ter em attenção dados exactos, desejava ser interrompido por algum dos nobres autores do projecto que quizesse ter a bondade de explicar á camara quaes são as condições desse contrato, qual a intelligencia que se deu á lei provincial que a torna inconstitucional. Creio que V. Exc., Sr. presidente, não se opporá a isso, porque assim a discussão correrá muito mais regularmente.

O Sr. Bandeira de Mello:—V. Exc. não tem o contrato?

O Sr. Ministro da justiça:—Os illustres deputados que propozeram a revogação da lei por causa do defeito do contrato o devem ter.

O Sr. Bandeira de Mello:—Nós o temos; perguntei a V. Exc. se o tinha igualmente. Dei copia delle ao nobre deputado por Pernambuco, o Sr. Augusto de Oliveira, que me pedio, e não o trouxe porque não suppunha que esta discussão tivesse lugar hoje.

O Sr. Ministro da justiça:—Póde então o illustre deputado dar do contrato uma idéia mais exacta e completa do que a consignada no parecer. He de necessidade que a camara conheça o contexto do contrato, e as mais providencias que se déram, visto que por causa de defeitos delle he que a lei se tornou inconstitucional no entender dos nobres deputados. Eu tenho aqui copia desse contrato.....

O Sr. Bandeira de Mello:—Então porque quiz provocar-me, perguntando se eu o tinha? Seria para ver se me apanhava em falta?

O Sr. Ministro da justiça:—Queria argumentar com os proprios documentos offerecidos pelos illustres autores do projecto; foi por esta razão que dirigi o meu pedido aos illustres deputados, e não para ter o prazer de acha-los em falta; ainda que alguma razão tivesse para acreditar que o não conhecessem, porque o não referiram com exactidão.

Pretende-se, Sr. presidente, que a lei provincial de Pernambuco, de n. 278, de 6 de maio de 1851, deve ser revogada porque em virtude della o governo da provincia celebrou um contrato que offende a constituição. A lei provincial simplesmente autorisou o presidente da provincia a empregar as medidas que julgasse convenientes afim de remover as causas que pudessem produzir o encarecimento das carnes verdes, e difficultar o seu abastecimento. Está visto que a lei provincial não deu ao presidente da provincia senão poderes que estivessem dentro da constituição, senão poderes que elle legalmente pudesse exercitar. (*Apoiados.*) Assim a assembléa provincial, autorisando o presidente da provincia a adoptar estas medidas, procedeu em seu direito, e não cabe na attribuição da assembléa geral revogar essa lei (*Apoiados.*)

Quando o presidente da provincia tivesse forçado a verdadeira intelligencia da lei, quando tivesse abusado celebrando um contrato que contivesse condições reprovadas pela constituição, outro he o meio de se reparar o abuso commettido, e com muito mais facilidade. (*Apoiados.*)

O Sr. Bandeira de Mello:—Qual seria?

O Sr. Ministro da justiça:—Os presidentes de provincia teem um juiz assignalado, o supremo tribunal de justiça, perante quem são responsaveis pelos abusos que commettem, e não só ha este recurso, como mesmo que o governo imperial tem attribuição para instruir a seus delegados, e tambem para ordenar a revogação daquelles actos que forem exorbitantes e illegaes.

O Sr. Bandeira de Mello:—E se o governo geral não quizer?

O Sr. Ministro da justiça:—Mas os illustres autores do projecto não entendem assim, e pretendem que seja revogada a lei só porque em sua opinião o executor se desviou de sua verdadeira intelligencia.

Se sempre que houvesse abusos na execução das leis se as devesse revogar, bem reduzida ja estaria a collecção dellas, e inutil se tornaria em pouco tempo o poder legislativo. (*Apoiados.*)

Estas considerações, Sr. presidente, bastariam para que a camara dos Srs. deputados regeitasse este projecto na primeira discussão em que se acha (*apoiados*); mas vou adiante; aceito a discussão do acto do presidente da provincia de Pernambuco, e pretendo convencer á camara dos Srs. deputados da sem razão com que os illustres autores do projecto o qualificam de inconstitucional.

Para isto exporei o estado em que se achavam as cousas, com relação a este objecto, na provincia de Pernambuco, na occasião em que foram adoptadas estas medidas, e nesta exposição me apoiarei no illustre deputado que offereceu á casa o projecto que se discute.

A camara se lembrará de que o illustre deputado a quem me refiro disse que na provincia de Pernambuco os atravessadores de gados estavam senhores do monopolio da venda da carne verde.

O Sr. Bastos de Oliveira:—Que se dizia, mas não era sentido pela população.

O Sr. Paes Barreto:—Isto he que he engano.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Não sentido para os senhores, mas para a provincia de Pernambuco muito.

O Sr. Bastos de Oliveira:—Não chegaram a reconhecer o monopolio dos chamados atravessadores, por isso mesmo que os seus gados gozavam do preço que elles esperavam.

O Sr. Ministro da justiça:—Visto que o nobre deputado tem modificado de alguma maneira o que tão claramente disse nesta casa, ou eu o não comprehendi bem, e tenho o direito de ser acreditado (*apoiados*), principalmente tendo o apoio do testemunho dos illustres deputados residentes na capital de Pernambuco, referirei a verdade do que havia.

Existia uma companhia organisada para monopolisar a venda das carnes verdes na cidade do Recife (*Apoiados dos senhores de Pernambuco.*) O consumo da carne verde, que não podia ser satisfeito com menos de 70 a 80 rezes por dia, estava reduzido a 30 e a 40 rezes, e o monopolio era tão productivo para os que o exerciam, que até certo tempo sendo a base da arrematação da contribuição provincial de 2,500 sobre cada rez destinada ao consumo o numero de 60 rezes em cada dia, haviam elles feito com os arrematantes desta renda o ajuste de pagarem a contribuição nesta razão, afim de evitar que os arrematantes fossem concorrer com elles na matança do gado, pagando assim por cada rez uma imposição muito maior do que a decretada, e que sahia da bolsa dos consumidores.

Ora, expondo-se á venda uma diminuta quantidade de carne, e de modo nenhum sufficiente para as necessidades, podiam os monopolisadores estabelecer elevados preços, e effectivamente o estabeleciam de 3$000 e tantos réis a 6$400.

O Sr. Bastos de Oliveira:—Em que mezes do anno?

O Sr. Ministro da justiça:—Pelos dados que colhi, e que não podem ser contestados, tirados de estabelecimentos publicos, nos dous annos anteriores a esta medida, nunca se tinha comprado carne na cidade do Recife a menos de 3$300 a arroba, e chegára a 6$400, ao mesmo tempo que na feira cada rez se vendia muitas vezes por 12$ e 16$000 réis. Este estado, sem duvida deploravel para quem sabe que na cidade do Recife a alimentação principal da população he a carne, tinha trazido uma verdadeira calamidade sobre a população.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Apoiado.

O Sr. Ministro da justiça:—Um dos illustres deputados por aquella provincia chegou a communicar-me os receios que lhe inspirava um semelhante estado de cousas, porque a indignação contra semelhantes traficantes que estavam especulando com a miseria publica tinha chegado a um ponto extraordinario. (*Apoiados.*) E em verdade, he doloroso ver meia duzia de especuladores enriquecendo-se com os soffrimentos do povo. (*Apoiados.*)

O Sr. Bastos de Oliveira:—Podia se lançar mão de medidas policiaes.

O Sr. Ministro da Justiça:—Que medidas policiaes o teriam servir?

O Sr. Bastos de Oliveira:—Ou formar companhias.

O Sr. Ministro da justiça:—Eu tentei este meio, consultei a camara municipal e a pessoas entendidas, disseram-me a fazer um emprestimo pelo cofre provincial a quem fosse concorrer com os monopolistas; era inteiramente impraticavel, porquanto os monopolistas tinham grande porção de gado em reserva, e assim que se formasse alguma companhia, em concurrencia, elles immediatamente fariam descer o preço da carne, até anniquilar a concurrencia, como ja em outro tempo aconteceu, sem se importarem com prejuizos momentaneos, que logo depois desembaraçados da concurrencia resarciriam com usura. E era tanto o empenho dos monopolistas em evitar a concurrencia, que arrematarem todos os açougues da camara municipal por alto preço, mesmo os de que não precisavam, para os terem fechados. (*Apoiados.*)

Neste estado de cousas, Sr. presidente, era de necessidade, para bem da população da cidade do Recife, principalmente a menos abastada, que não podia supportar os elevados preços, anniquilar essa companhia de monopolistas; e não só entendi que devia proceder assim para o bem e commodidade da população, como para a moralidade publica. (*Apoiados.*)

Autorisado pela assembléa provincial para tomar as medidas convenientes, celebrei um contrato com diversos cidadãos; pelo qual se obrigaram a fornecer carne verde á população da cidade do Recife sufficiente para o seu consumo em todo o anno, não podendo elevar preço maior do que o de 2,400 rs. por arroba no tempo de inverno, e de 3,200 rs. no tempo de verão.

Nesta condicção do contrato se vê que nada ha de illegal, porque só os contratadores são obrigados a fornecer a carne por aquelle preço, e não outros; e ha alguma lei que prohiba a qualquer ajustar a venda do seu genero por preço que lhe convém? A isto denominam os illustres autores do projecto —taxa de preço contra a constituição, que garante o direito de propriedade, etc.—; mas já se vio que falha inteiramente a supposição dos illustres deputados.

O Sr. *Bandeira de Mello*:—Então a carne não está taxada?

O Sr. Ministro da Justiça:—Está ajustado o seu preço com os contratadores, como se pratica com todos os fornecimentos de generos para os estabelecimentos publicos; aos criadores e a quasquer outros he livre levar o preço que quizerem; não ha taxa.

O Sr. Bandeira de Mello:—Para os estabelecimentos ou repartições publicas póde-se fazer isto; mas para a nação em geral não se póde.

O Sr. Ministro da Justiça:—Eis uma das razões porque eu queria que os illustres deputados offerecessem o contrato ao conhecimento da camara, parecia-me que elles não o tinham lido...

O Sr. Bandeira de Mello:—O lêmos muitas vezes, e com toda attenção.

O Sr. Ministro da Justiça:—Eu vou fazer a leitura do contrato, que he o melhor meio de convencer do engano em que estão os nobres deputados sobre as suas condicções (*lê*):

« Os contratadores ácima mencionados, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Justino Pereira de Farias, José Joaquim Botelho, e Mesquita e Dutra, se obrigam ao seguinte:

« 1.º A matar diariamente, e expôr á venda nesta cidade, comprehendendo as freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Afogados e Poço da Panella, no tempo de inverno, que se conta do 1.º de março ao ultimo de agosto, 80 rezes, e no de verão, que se conta do 1.º de setembro ao ultimo de fevereiro, 70 rezes, nos dias carnaes, e metade nos de preceito, exceptuada a quaresma, porque no tempo della se expõra á venda nos domingos a mesma quantidade que nos dias carnaes, nas segundas, terças e quartas-feiras, duas terças partes, nas quarta feiras metade, nas sextas feiras e sabbados uma terça parte, não se designando quantidade na semana santa; ficando porém bem entendido que em todos os casos são obrigados os contratadores a satisfazer as justas exigencias do consumo publico, conservando os açougues abastecidos de carne das 6 horas da manhãa as 6 da tarde, para o que poderão ser as rezes mortas durante esse tempo.

« 2.º A não perceber na venda da carne verde no designado tempo de inverno preço maior que o de 2,400 rs. a arroba, e no de verão o de 3,200 rs., sendo a carne da melhor qualidade que as circumstancias permittem, e sempre sãa.

« 3.º Ao pagamento da multa de 8,000 rs. por cada rez que deixarem de matar, e expôr á venda para o completo do numero estipulado, e bem assim a de 10 a 50,000 rs., quando exijam preço maior que o estipulado, ou exponham á venda carne arruinada, ou quando caprichosamente se recusem vender carne, a quem a vá comprar levando a sua importancia.

« A imposição das multas e a decisão sobre qualquer outras infracções serão julgadas por dous arbitros, um da nomeação do presidente da provincia, outro da nomeação dos contratadores; no caso de empate decidirá o presidente da provincia com audiencia dos contratadores.

« 4.º A ter em cada uma das freguezias mencionadas os açougues precisos para commodidade do povo, com a limpeza e asseio determinado nas actuaes posturas da camara municipal.

« O governo da provincia, aceitando as mencionadas condições, se compromette de sua parte: 1.º, a providenciar effectivamente de modo que não se matem rezes, nem se exponha á venda carne verde nesta cidade nas mencionadas freguezias, sem que previamente se pague aos contratadores uma indemnisação dos prejuizos que provavelmente terão pela falta de consumo da carne com que são obrigados a conservar abastecidos os açougues; sendo calculada esta indemnisação em 8,000 rs. por cada rez que não pertencer aos proprios criadores, que mostrarem ser taes de modo a não se confundirem com os atravessadores, porquanto neste caso perceberão sómente a quantia de 3,000 rs. por cada rez que houver de ser morta para o consumo publico.

« 2.º A prover pelos meios legaes ao seu alcance contra os atravessadores, e qualquer embaraço que possa prejudicar a marcha regular deste contrato.

« 3.º A ter os agentes precisos para fiscalisar a execução deste contrato, quer na parte relativa ás obrigações dos contratadores, para o que estes lhes franquearão os seus estabelecimentos, quer para a pontual observancia das providencias que o governo expedir em virtude dos artigos antecedentes.

« Este contracto durará por espaço de tres annos contados do 1.º de julho proximo futuro, em que começará a ter o seu effeito.»

Já vê a camara que o preço fixado para a carne obriga simplesmente aos contractadores que o quizeram muito voluntariamente (*apoiados*); entretanto que os criadores, ou outros quaesquer, pódem matar as rezes e expor a carne á venda pelo preço que bem lhes parecer....

O *Sr. Bandeira de Mello*:—Pagando uma multa.

O Sr. Ministro da justiça:—Havendo os contractadores tomado sobre si a obrigação de fornecer carne por preço modico e razoavel, de matar uma quantidade determinada de rezes, sujeitando-se a uma multa de 8$ por cada rez que faltasse para completar o numero estipulado, de terem os açougues abastecidos desde as 6 horas da manhãa até as 6 da tarde de carne sufficiente para o consumo publico, era de necessidade que, quando pela concurrencia de outros não podessem vender a carne que se lhes obrigava a ter, fossem indemnisados....

O Sr. Bandeira de Mello.—Não tomassem a si a obrigação que tomaram.

O Sr. ministro da justiça:—E o povo que soffresse.

O Sr. Bandeira de Mello:—E a industria do Ceará ficasse anniquilada!...

O Sr. Ministro da justiça:—Senhores, os interesses dos criadores da provincia do Ceará ficaram melhor consultados (*Signaes de denegação da parte dos Srs. deputados do Ceará.*)

O Sr. Bastos de Oliveira:—Não apoiado; sou criador na provincia do Ceará, e não lhe agradeço.

O Sr. Ministro da justiça:—Sr. presidente, havendo os contractadores tomado sobre si a obrigação de fornecer uma quantidade determinada de rezes, era de necessidade que se acautelasse o prejuizo que deveriam ter no caso de concurrencia, e falta de extracção o seu genero; por isso garantiu o governo a indemnisação de 8$000 por cada rez que viesse á concurrencia. Está visto que o onus da indemnisação devia pesar sobre aquelles que dessem motivo a ella, e por essa razão se impoz mais a quantia de 8$000 sobre cada rez que fosse exposta ao consumo publico, não sendo dos criadores, por que estes apenas tem de pagar a imposição de 3$000. Ora, por lei provincial já havia imposição de 2$500 sobre rez; não sendo o *quantum* que determina a inconstitucionalidade da medida, com o mesmo direito com que havia a imposição de 2$5000 sobre cada rez ha agora mais a de 3$000 e a de 8$000.

Assim nada mais se fez do que augmentar a imposição ja existente para prefazer a indemnisação que a provincia era obrigada aos contractadores....

O Sr Bandeira de Mello:—Não está má essa imposição em proveito dos actuaes contractadores! imposição que redunda em beneficio dos cofres particulares.

O *Sr. Ministro da justiça*:—Imposição applicada a uma indemnisação ajustada pela provincia.

Agora, Sr. presidente, reconhecida, como esta, a sem-razão com que se argúe de illegal a medida adoptada pela administração provincial de Pernambuco, occuparei a attenção da camara por mais alguns minutos para mostrar que os criadores de gado da provincia do Ceará não pódem ter soffrido com essa medida, e que, pelo contrario, devem ter lucrado.

Isto mesmo havia eu previsto na occasião de adoptar-se a medida agora combatida. Peço licença para ler um trecho do relatorio com que passei a administração da provincia a meu honrado successor, em 16 de junho de 1851, e conhecerão os nobres deputados que esta opinião não he nova em mim, nem formada agora que se questiona sobre a legalidade dessa medida.

« Ha muito tempo pesava sobre os habitantes desta cidade um grande mal, que bem se podia considerar um flagello, pois recahia sobre a substancia do povo, difficultando-a sobre modo, principalmente as classes menos abastadas, e por isso mesmo dignas de toda attenção: custando o gado nas feiras preço commodo, era entretanto sensivel a carestia da carne verde nesta cidade. Pelos assentamentos dos estabelecimentos de caridade, onde se faz consumo diario deste genero, relativos aos dous annos anteriores, vê-se que até ao presente nunca a arroba de carne custou menos de 3$300, e ás vezes subio a 6$400, sendo o termo medio do preço deste genero no mencionado tempo 4$137 a arroba.

« Ainda agora o preço da carne verde contractada pelo conselho da administração naval para os navios de guerra, no trimestre a findar no ultimo do corrente mez, he o de 3$400 por arroba. Em virtude da lei provincial n. 278 de 6 do mez proximo passado, que autorisa a presidencia a empregar as medidas que julgasse convenientes a fim de remover as cousas do encarecimento deste genero, abrindo para este fim um credito extraordinario da quantia de 40:000$ acabo de contractar com as garantias sufficientes, e com pessoas honestas e incapazes de faltar ao seu compromisso, o fornecimento de carne bastante para o consumo publico das seis freguezias desta cidade, ao preço de 2$400 a arroba nos 6 mezes de inverno, e 3$200 nos 6 mezes de verão, devendo começar este fornecimento do 1.º de julho proximo futuro.

« Para conseguir-se tão vantajoso e lisonjeiro resultado não tera a provincia que despender mais de 3:300$ com os empregados e expediente da fiscalisação do contracto, ficando para assim dizer-se, intacto o credito aberto. A providencia principalmente necessaria aos fornecedores para poderem manter o contacto, he a da indemnisação do prejuizo que hajam de soffrer pela falta de consumo da quantidade de carne que são obrigados a expor a venda diariamente por modico preço; e a satisfiz, elevando, em virtude da adtorisação da mensionada lei, a imposição sobre o mesmo genero trazido á concurrencia com os fornecedores.

« Esta medida não só he muito legal, pois se resalvam as disposições relativas das leis geraes, está nas leis geraes, e está nas attribuições da administração provincial, como ninguem contestará a sua conveniencia, reflectindo que ella só prejudica os interesses illicitos daquelles que ate agora tem especulado com a subsistencia do povo. Não são somente os consumidores os que terão de lucrar; os interesses dos criadores foram consultados de um modo muito vantajoso; subordinados até agora aos marchantes, que conloiados entre si restringiam a seu arbitrio o consumo, vão ter um mercado mais amplo para os seus generos; e he conhecida a necessidade em que estão os fornecedores de conciliar os seus com os interesses dos criadores, de quem dependem para satisfazer a obrigação do fornecimento de quantidade de gado determinada. Creio que ninguem haverá que em boa fé conteste o grande beneficio das providencias adoptadas.

Já expuz que um monopolio odioso para apurar preços elevados na venda de carne verde havia reduzido na cidade do Recife o consumo a 30 e 40 rezes, e afastado toda a concurrencia, de modo que erão os unicos que appareciam na feira a fazer compras. Se pelo contracto se impôz a obrigação do fornecimento de uma quantidade determinada de carne, devendo os fornecedores matar de 70 a 80 rezes por dia, conforme as estações, he manifesto que se abrio um consumo maior a este genero. Como pois senhores póde daqui resultar prejuizos aos criadores? Os contractadores actuaes são obrigados a matar conforme as estações de 70 a 80 rezes por dia, quando antes se matavão de 30 a 40, são obrigados a ter os açougues

FOLHETIM.

O CONDE DE CARMAGNOLA. (*)

(POR MOLÉ GENTILHOMME.)

PRIMEIRA PARTE.

MILÃO.

XIII.

A fugida.

Entretanto que Carmagnola contra a expectativa de Visconti, atravessava a praça em triumpho, uma mulher nesse palacio que acabava de deixar soffria pensando nelle todas as angustias da expectação e da inquietação, passando vinte vezes, no mesmo minuto, da certeza á duvida, da alegria ao desespero.

Bianca que espiára a chegada de Carmagnola, não respirava mais desde que elle fôra introduzido junto de seu pai. Combinando em seu espirito os termos da carta que elle escrevêra ao duque com a conversação que ella sorprehendêra um dia entre elle e Bramante diante do retrato da duqueza Beatriz, a donzella não conservava a menor duvida sobre o fim desta visita. Uma só cousa a inquietava, era a resposta que seu pai daria ao pedido do conde; o duque parecia, he verdade, animado das disposições as mais favoraveis para com Carmagnola; mas posto que sua pouca idade e sua natureza candida não lhe permittissem penetrar os abysmos de uma alma como a de Visconti, Bianca tinha já observado que a physionomia do duque raras vezes revelava seu segredo, e que de sua parte a demonstração a mais amigavel occultava muitas vezes o sentimento da mais pronunciada aversão; ella não temia nenhum perigo para Carmagnola, mas temia que seu pedido não fosse bem acolhido, e este pensamento so inquietava-lhe vivamente a alma.

Depois de uma meia hora de espera e de anciedade, Bianca mandou Antonia, uma das criadas que estavam constantemente com ella, saber noticias do que se passava. Durante sua ausencia, a princeza recolheu-se com sigo mesma pensando com embriaguez primeiramente em Carmagnola, de quem se cria apaixonadamente amada, depois procurando distinguir nas palavras que ouvira seu pai pronunciar sobre o conde e no tom dessas palavras, alguma cousa que podesse tranquillisa-la sobre o resultado da conferencia que tinham ambos juntos naquelle momento.

Perto de uma hora se tinha passado e Antonia não voltava.

Ardente de inquietação, Bianca approximou-se de uma das janellas que dominavam a praça, e poz-se a contemplar a multidão, esperando achar nesse espectaculo uma distracção ao horrivel supplicio da espera que lhe devorava o coração.

Dali ella ouvio retumbar o grito de enthusiasmo que annunciava Carmagnola..... depois vio-o sahir do palacio e atravessar a praça tendo com sigo Michaella.

A este aspecto, uma nuvem lhe passou pelos olhos. Quem era essa mulher vestida de preto que marchava de braço com o conde com a cabeça alta como se fosse sua irmãa ou sua esposa? Que significava esse respeito da multidão que se abria por si mesma para deixa-la passar, contemplando-a em silencio com uma veneração quasi religiosa? De que natureza eram, pois, as relações que existiam entre essa desconhecida e Carmagnola, e donde provinha o imperio estranho que ella exercia sobre todo esse povo reunido?

Interrogando-se assim, Bianca sentia apertar-se-lhe o coração debaixo de um sinistro presentimento. O demonio do ciume introduzia-se em sua alma, e dizia-lhe em voz baixa que essa mulher mysteriosa era o instrumento fatal de sua desgraça.

Ella perguntava a si mesma pela vigesima vez quem era essa mulher, quando vio Antonia entrar.

— Então, perguntou ella com uma impaciencia febril, que soubeste?

— Uma cousa tão extraordinaria.... respondeu a criada, que não posso ainda dar lhe credito

— Uma cousa extraordinaria! e o que he? perguntou Bianca toda tremula.

— Oh! signora; não se falla senão da audacia do conde de Carmagnola: diz-se que o duque, vosso pai, offerecêra-lhe vossa mão.

— De veras, Antonia, dizem isso!

— E accrescentam, e he isso o que eu não posso crer, que o conde de Carmagnola a refusára.

— Refusára! exclamou a joven princeza empallidecendo subitamente, o conde de Carmagnola refusar a minha mão! ah! isso não póde ser, isso não he verdade! enganaram-te, Antonia.

— He isso que todos repetem, signora.

— Refusára! repetio Bianca com os olhos fitos para diante, e com o rosto coberto de uma pallidez de marmore, refusára! E como póde ser isso? não tenho por ventura a prova de que elle me ama? não he em seu amor para comigo, bem como disse ao capitão Bramante, que tem tirado toda a intelligencia e toda a energia necessarias para elevar-se ao grão de gloria e de poder em que hoje o vemos? Mas de outro lado, essa mulher, essa mulher que elle levava pelo braço, e no mesmo instante em que acabo de vê-la, esse boato que se espalha no palacio! Meu Deos! meu Deos! como achar a verdade neste chaos?

Ella permaneceu alguns instantes silenciosa com a alma sujeita ás mais violentas emoções, depois dirigindo-se a Antonia, disse-lhe:

— Chara Antonia, espero um serviço de tua amisade.

— Fallai, signora; por ventura não vos obedeço sempre com alegria?

— Ousarás tu sahir do palacio e atravessar sosinha as ruas de Milão?

— Para servir-vos, signora, não hesitarei em fazê-lo.

— Então..... oh! he mui arriscado o que faço, mas assim he preciso... Viver uma hora mais com o pensamento que me devora, me he impossivel; irás ao palacio do conde de Carmagnola, e dir-lhe-has que a princeza Bianca deseja fallar-lhe agora mesmo.

— Sim, signora... mas tendes reflectido bem?.....

— Reflectir! exclamou Bianca; se soubesses o que soffro, Antonia, comprehenderias que isso não he possivel. Vai de pressa, eu te peço; cada minuto de demora he um tormento de mais para meu coração.

Antonia sahio.

Meia hora depois estava de volta.

— Ah! signora, disse ella á princeza, tudo he mysterio e prodigio hoje!

— Refusou por ventura o conde de Carmagnola vir aqui? Perguntou ella com uma voz que revelava uma amargura e uma anciedade profundas.

— O conde de Carmagnola deixou o seu palacio.

— Dizes a verdade, Antonia?

— Ao chegar em sua casa, achei no limiar o capitão Bramante.

— Ah! Bramante, seu amigo. E que te disse elle?

— Pedi-lhe que me levasse á presença do conde de Carmagnola, e elle sem responder-me uma só palavra, mandou-me entrar e mostrou-me o palacio deserto.

— Mas não te disse onde estava o conde?

— Disse-me que o ignorava, e no momento em que eu o deixava, trouxeram-lhe um cavallo, no qual montando, deitou a correr a galope.

— Meu Deos! exclamou Bianca batendo na testa com desespero, que significa tudo isso, e que desgraça nos ameaça?

O fio de nossa historia obriga-nos a levar o leitor a algumas legoas de Milão.

Dous viajantes percorriam a estrada a trote, um ia alguns passos adiante do outro para designar sem duvida a distancia que a sorte tinha posto entre elle e seu companheiro. Com effeito o primeiro não era outro que o conde Grimaldi, e o segundo seu criado Pietro. Elles gallopavam ambos mui tranquillamente, o criado meditando com sigo sobre a causa de uma partida tão subita, e que nada parecia motivar, o amo afagando o cavallo com a mão, e dando-lhe todas as sortes de epithetos familiares, como um homem que nada na alegria e no contentamento, quando a um ruido longinquo que lhe veio ferir os ouvidos, Grimaldi voltou-se de repente para lançar uma vista d'olhos para traz. Elle avistou primeiramente em distancia de uma milha uma nuvem grossa de poeira, depois atravez dessa nuvem, distinguio claramente dous cavalleiros que corriam a toda a brida.

— Pietro, exclamou elle, endireitando-se sobre a sella, demos de espora aos cavallos e corramos á desfilada.

Os dous animaes partiram logo como levados por uma ventania, mas como tivessem já feito uma longa viagem ao ardor do sol, no fim de dez minutos o conde Grimaldi percebeu com desespero que seu cavallo e o de seu criado estavam cansados, e que os dous cavalleiros de quem queria fugir, convencido de que eram soldados de Visconti, ganhavam consideravel terreno. Elle servio-se da espora, porém debalde. Os dous pobres animaes abatidos de calor e de fadiga, refusaram positivamente conservar o galope, e passaram a um trote dos mais moderados. O conde reconheceu então com dor que era preciso resignar-se, e recommendou-se em voz baixa a Nossa Senhora e á sua estrella.

No fim de cinco minutos, os dous cavalleiros estavam apenas vinte passos distantes, elle preparava-se, pois, tristemente a soffrer a sua sorte, quando de repente ouvio um desses dous homens pronunciar seu nome com um grito de sorpresa. Grimaldi levantou a cabeça, e reconheceu com tanta alegria quanta admiração o senhor de Carrara, todo coberto de pó e alagado de suor.

— Vós aqui! exclamou elle apertando a mão do senhor de Carrara com toda a effusão de um homem que acaba de escapar a um grande perigo.

— Vós nesta estrada! exclamou o outro por sua vez.

— Vós pareceis tão encantado de jantar em casa de Visconti!

— Se a memoria me não falha, não pareceis tambem muito triste por isso.

— Oh! bem vejo que sabiamos ambos o que deviamos pensar do jantar que elle nos preparava.

— Mas porque não me communicastes vossas suspeitas, em vez de empenhar-me a ir a esse convite?

— E vós, senhor de Carrara, por que não me aconselhastes francamente que me prevenisse?

— Ah! porque vivemos em um tempo em que he perigoso exprimir um homem o seu pensamento.

— He precisamente o que eu ia dizer-vos... Esta razão nos justifica a ambos.

— E esse pobre duque, accrescentou Grimaldi rindo ás gargalhadas, que nos espera talvez para sentar-se á meza!

— E esse bom Visconti que deu-se ao trabalho de mandar preparar expressamente para nós alguma garrafa velha de vinho de Chypre ou das margens do Danubio! E os dous fidalgos pozeram a rir-se no meio da estrada como que á porfia.

Elles foram interrompidos neste agradavel passatempo por um ruido que os fez estremecer ambos, lançaram uma vista d'olhos sobre a estrada do lado de Milão e trocaram um olhar empallidecendo: dous novos cavalleiros vinham a galope, e marchavam com tal rapidez que os dous amigos não tiveram nem mesmo o pensamento de querer evita-los!

— Oh! disse Grimaldi, não sou eu nem vos certamente!

— Logo, disse o senhor de Carrara, são agentes de Visconti.

— Estamos perdidos....

— E sem recurso!

Mas com grande allivio seu, os dous cavalleiros passaram por elles, enterrando a gorra sobre os olhos de maneira que não foi possivel aos dous fidalgos destinguirem-lhes as feições. Um delles parecia de mediana estatura, porem de uma constituição energica. O outro pequeno, delgado e flexivel, sem pello de barba na cara, parecia um menino, de desaceis a dezasete annos. Pela delicadeza de suas formas e pela graça de seu porte, qualquer tê-lo-hia tomado voluntariamente por uma mulher.

— Oh! Ainda por esta vez ficamos quites somente com o medo, mas não esperemos outra provação..... Eu não descançarei senão quando tiver posto o pé sobre o territorio de Veneza..... e ainda!.....

Dizendo isso deram vigorosamente de esporas aos cavallos, e continuaram a viagem sem parar.

FIM DA PRIMEIRA PARTE.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 190.

MUTILADO

abastecidos de carne desde as 6 horas da manhão ás 6 da tarde; temos pois, que o contracto estabelece um comprador forçado, necessario deste genero, com tanta quantidade quanto a exigem as necessidades do consumo.. ..

O Sr. Bandeira de Mello: -- Proponha para todas as provincias a mesma medida, se he tão util como julga.

Sr. Ministro da justiça: —..e não assim podem impor os preços aos criadores. Antes pelo contrario quando não ouver abundancia do genero, podem os criadores impor a lei aos fornecedores, o que não acontecia antes, porque desde que os criadores não quizessem sujeitar-se aos preços impostos pelos monopolistas, viam-se em tristes circumstancias, porque estes a seu arbitrio restringiam o consumo; entretanto que os fornecedores actuaes não podem fazer outro tanto, são obrigados a comprar o genero.

Sr. presidente, o que aconteceu com a medida adoptada foi o seguinte: os contractadores, obrigados a fornecer o genero por preço moderado, tratarão de mandar agentes seus ao centro das provincias comprar em primeira mão o gado; daqui nasce o clamor que tem apparecido na provincia do Ceará; mas comprehendem os nobres deputados que he clamor dos atravessadores, dos especuladores em semelhante negociação, e não dos criadores. Se os fornecedores são obrigados a expor á venda todos os dias quantidade sufficiente de carne, sob pena de uma multa, nunca podem os criadores ser prejudicados. Tanto he a verdade do que venho de expor, que o nobre deputado que offereceu o projecto disse que 30,000 pessoas que se occupavam neste negocio se acham privadas de seus meios de subsistencia..

O Sr. Bastos de Olliveira: — Quem disse isto?

O Sr. Ministro da justiça: — O nobre deputado que me interrompe; e se duvida, eu lerei o trecho do seu discurso (lê): « Digo pois que esta população que vive disseminada « nos sertões, digna de melhor sorte, soffre « muito com a diminuição dos preços do gado « em Pernambuco; supponho que sejam 5 ou « 6,000 pessôas que se em pregam actualmente « neste ramo de negocio, supponde-se chefes « de familia, e que estas familias se compo- « nham, termo médio, de 5 pessoas, ahi te- « mos 30,000 pessoas que vem a soffrer extra- « ordinariamente com uma medida que tem « de diminuir os lucros de seu trabalho. »

Pouco excedendo de 20,000 o numero de rezes que se consome na cidade do Recife, se com a medida adoptada são prejudicadas 30,000 pessoas que tiravam da negociação do gado a sua subsistencia, calcule a camara o vexame que soffria a população de Recife, que nestas compras e vendas successivas contribuia para alimentar 30,000 pessoas.

Mas como disia, Sr. presidente, os contractadores actuaes vão comprar directamente aos criadores, tem agentes seus distribuidos pelo centro das provincias vizinhas, e he por isso que podem vender a carne por modico preço, supprimida a ganancia dos atravessadores, unicos prejudicados. Tambem na cidade do Recife se levantou o clamor dos interesses illicitos offendidos e logo cessou; a medida tem produzido seus salutares effeitos.

Se por ventura se restringisse o consumo de gado na cidade do Recife, e estes fornecedores tivessem o arbitrio de comprar ou não comprar gado, os criadores do Ceará e de outras provincias poderião ser gravemente prejudicados; mas desde que elles tem obrigação de comprar a quantidade necessaria para satisfazer ás necessidades da cidade do Recife, nenhum prejuizo póde vir aos criadores de gado, antes acredito que elles devem ter lucrado bastante. Note-se tambem que o contracto comprehende somente 6 freguesias da cidade do Recife; a uma legua distante do Recife, na cidade de Olinda, já he livre a qualquer vender a carne isenta da nova imposição creada para indemnisação dos contractadores

O Sr. Bandeira de Mello — porque não estendeu esta providencia a todos os mercados da provincia?

O Sr. Ministro da Justiça — porque não havia nos outros lugares o mal que era de necessidade remediar.

A illustração da camara me dispensará de acompanhar o nobre deputado na argumentação tirada dos differentes artigos da constituição com que pretendeu mostrar a illegalidade da medida. Limito-me a estas explicações que submetto á sabedoria da camara, que resolverá como julgar mais acertado. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Bandeira de Mello — Sr. presidente desejo entrar nesta discussão com toda a calma, com toda a deferencia ao nobre deputado que acabou de fallar. Direi antes de tudo, Sr. presidente, triste da provincia do Ceará (apoiados); não bastavão as seccas com que a providencia periodicamente a flagella; não bastava a febre amarella que actualmente a desola; cahio sobre o Ceará uma nova especie de secca, uma nova especie de febre amarella (apoiados), que he esta lei de Pernambuco que discutimos, porque ella causa tão grandes males que pode-se dizer que he a febre amarella da industria do Ceará. (apoiados).

O Sr. Carneiro da Cunha — E de outras provincias.

O Sr. Bandeira de Mello — E de outras provincias, diz bem o nobre deputado.

Sr. Presidente, a industria do Ceará soffre immenso com esta lei cuja legalidade discutimos. Não he pois possivel que a deputação do Ceará, que deve representar aqui os interesses dessa provincia advoga-los promove-los se mostre inerta e frouxa, só por consideração ao nobre deputado que acabou de fallar.

Sr. presidente, ja por sorte do Ceará a sua industria predominante, que he a do gado, acha-se sujeita a uma especie de monopolio natural, porque todos os gados da provincia do Ceará são conduzidos para um unico mercado, que he o mercado de Pernambuco. Isto já he um grande mal porque se essa industria tivesse grandes mercados, se se multiplicassem sem duvida teria mais probabilidade de prosperar do que tendo um unico mercado. Ora, além deste mopolio, de que se não pode libertar a principal e mais importante industria do Ceará, acha-se esta gravada pela lei que passou na provincia de Pernambuco estabelecendo um privilegio, illegal sem duvida, e muito offensivo dos interesses das provincias que ficam ao norte da de Pernambuco.

Sr. presidente, he incontestavel que todas as industrias necessitam de liberdade para desenvolver-se; a liberdade he a condição indispensavel, indeclinavel, para que toda a industria prospere. Ella não pode entrar em especulações, ella não pode medrar, se acaso tem diante de si um só merdado, onde se offerece um preço certo pelos seus generos. Não he possivel que a especulação, que o pensamento industrial se desenvolva, marche, tendo diante de si esta barreira. Daqui concluo que não he possivel tambem que esta lei permaneça em Pernambuco; não he possivel que uma lei que prejudica tantos interesses, interesses tão graves, de quasi todas as provincias ao norte de Pernambuco, possa permanecer. (Apoiados)

O Sr. Araujo Lima — Ha de cahir infalivelmente.

O Sr. Bandeira de Mello — Com o tempo virá a queda desta lei.

Por esta occasião direi que já tentativas iguaes se tem feito as quaes não tem marchado para diante. Já em Pernambuco uma lei igual a estas, ou igual ao contracto que o nobre deputado fez, foi promulgado, mas nenhum presidente se atreveu a executa-la, porque era impossivel desattender a tantos interesses.

O Sr. Paula Baptista: — Isto he contraproducente.

O Sr. Bandeira de Mello: — Um aviso do governo de 1842 declarou inconstitucional essa lei; ella morreu no nascedouro, não teve a menor execução. Esta lei não podia ter execução, não só porque era contra a constituição, mas tambem porque feria interesses muito serios de outras provincias, que eram assim sacrificados unicamente ao pretendido bem-estar de Pernambuco; finalmente esta lei foi revogada pela assembléa provincial.

O Sr. Paula Baptista: — A historia desta lei he contra o nobre deputado.

O Sr. Bandeira de Mello: — Eu mostrarei que não. Estando na presidencia o nobre deputado que acabou de fallar, a assembléa provincial sem duvida animou-se, entendeu que não era inconstitucional marcar um preço fixo ás carnes verdes que se vendiam em Pernambuco; a assembléa provincial marchou de accordo com o nobre deputado; mas fica-me a liberdade de dizer com toda a sinseridade que esta lei he inconstitucional. (Apoiados.)

O Sr. Ferreira de Aguiar: — A lei?

O Sr. Bandeira de Mello: — Eu confundo a lei com o contrato, porque o contracto tem por base a lei.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Muito bem; acho que faz uma confusão muito indigesta.

O Sr. Bandeira de Mello: — Sr. presidente, depois de ter mostrado que esta lei he a morte da industria principal da minha provincia, demonstrarei que ella he igualmente prejudicial a Pernambuco, será tambem a secca de Pernambuco. Até agora Pernambuco não tem verdadeiramente sentido os effeitos da secca, não tem sentido falta de gado para seu consumo, porque a liberdade que até então predominava no commercio de gado produzio este resultado Os negociantes de gado faziam grandes depositos nas immediações de Pernambuco, armazenavam-os, por assim dizer, faziam suas especulações; nesses depositos recolhiam-se os gados esperando uma época de maior preço para os vender.

Vinha a secca, morria o gado no Ceará, estes depositos forneciam gado a Pernambuco; Pernambuco não sentia por isso falta de gado. O gado se vendia mais caro; porque era natural que havendo falta obtivesse maior preço; he isto o que se dá a respeito de todos os mais generos. Mas acabada a liberdade, a especulação desapparecerá, não haverá quem vá guardar o gado, á espera de maior preço; não he isto possivel á vista do preço fixo estabelecido. Está claro que esta lei, que assim mata a liberdade de industria no Ceará, vem igualmente prejudicar Pernambuco nos tempos calamitosos da secca que assola aquella provincia. (Apoiados)

Dizei tambem que esta lei que parece que teve em vista beneficiar as classes mais pobres da cidade do Recife, não lhes presta este auxilio, este favor. (Nao apoiados) Como se chama a carne que se costuma vender á tarde?

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Carne virada.

O Sr. Bandeira de Mello: -- O nobre deputado sabe que ha em Pernambuco uma carne chamada virada, que o pobre compra de tarde que guarda para o dia seguinte.

O Sr. Ferreira de Aguiar: -- He carne podre, carne corrupta.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Carne corrupta vende-se tambem agora; o Sr. Victor vio-se muitas vezes na rigorosa necessidade de pessoalmente percorrer os açougues, porque as denuncias eram frequentes de que carne podre se vendia no mercado; portanto o nobre deputado não falle na ausencia de carne podre como grande vantagem do monopolio, porque ella tambem hoje se vende.

Sr. presidente, não he só o pobre que hoje compra mais caro este genero de primeira necessidade, o rico tambem compra carne mais cara do que deveria, em virtude do contrato, dando-se então uma immoralidade revoltante.

O Sr. Paes Barreto: --Ora, pelo amor de Deos!

O Sr. Bandeira de Mello: --Sabe, Sr. presidente, o que fazem os monopolisadores, os protegidos pelo contrato, esses homens que tem direito de vender carne por um determinado preço? mandam vender a carne melhor que tem, separam as rezes mais gordas, vendem-as no mercado por 12 ou 14 patacas, dizendo que está carne he vendida por outras pessoas. Um homem rico, que quer comer carne mais gorda, não tem duvida de dar maior preço.

O Sr. Ferreira de Aguiar: -- Póde dizer se isto he verdade?

O Sr. Bandeira de Mello: -- São informações que tenho.

O Sr. Ferreira de Aguiar: -- São menos exactas.

O Sr. Bandeira de Mello: -- São as informações que tenho; demais, quando o interesse individual se acha de mistura nestas cousas, he muito de temer a sua prespicacia. Quem póde garantir que o desejo de augmentar suas rendas, de fazer lucros, se contenha dentro dos limites da moralidade? Não posso descansar nos escrupulos do interesse individual quando não póde ser cohibido por meios directos e muito positivos.

Ainda direi, Sr. presidente, que esta lei he multissimo impolitica; S. Exc. sem duvida alcança já o ponto a que attinjo.

O Sr. Presidente: -- Não, senhor.

O Sr. Bandeira de Mello: -- V. Exc. conhecerá sem duvida que os objectos de primeira necessidade são de tal importancia para o povo que elle não póde deixar de ser muito solicito, muito desejoso de que lhe sejam fornecidos por um preço commodo e barato. O governo, intromettendo-se pela primeira vez, depois que temos constituição em semelhante materia, em que perigo não se foi metter? O povo de Pernambuco quererá d'ora em diante carne barata; e quando esta se não offerecer por baixo preço se queixará do governo, dirá que o governo he imprevidente, he contra nós, não está nos nossos interesses; mas, se acaso se deixasse a industria livre, o povo nunca imputaria ao governo qualquer damno que pudesse soffrer em virtude da carestia dos generos de primeira necessidade. Resultará pois daqui que se formarão em Pernambuco partidos com a bandeira de: « Carne barata e carne cara.»

Um Sr. Deputado: -- Antes isso do que essa da constituinte.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Hão de acrescer mais esses partidos áquelle a que allude o nobre deputado. O governo não se intrometta em cousas desta ordem; não vá acostumar o povo a exigir generos de primeira necessidade por baixo preço, quando o curso natural do consumo o não comporta; isto he perigoso. Então o povo não attribuirá a alta do preço ao governo, dirigirá á Providencia suas preces para que mande chuva, para que o consumo traga os generos de que necessita; mas acostumado o povo a exigir barato generos de primeira necessidade, grandes males podem d'ahi provir.

O Sr. Ferreira de Aguiar: -- Melhor he acostuma-lo a morrer de fome.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Se esta medida he conveniente da carne verde, porque não o será a respeito das carnes seccas, a respeito do bacalhão, da farinha de trigo? Porque não organisou o nobre deputado, ou porque não pedio á assembléa provincial autorisação para organisar uma companhia afim de dar farinha de trigo e bacalhão por menor preço?

O Sr. Ferreira de Aguiar: -- Porque não havia necessidade.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Parece-me que seria uma providencia ad instar.

Não sei, Sr. presidente, se á vista do exposto V. Exc. poderá reconhecer agora que algum perigo ha na conservação da lei adoptada em Pernambuco.

Ainda he impolitica a lei por outra razão, porque pondo em conflicto interesses tão importantes de duas provincias, rompe o laço que sempre as prendeu em completa fraternidade. Não he possivel que o Ceará veja abatida, aniquilada a sua industria; ha de reagir, ha de protestar, odios e inimisades hão de surgir por causa dessa lei, odios e inimizades que não se dariam se ella não existisse.

Sr. presidente, agora tomarei em consideração as reflexões que acabou de fazer o nobre deputado que me precedeu. O nobre deputado achou que eu tinha sido inexacto quando no parecer não copiei todo o contrato a que elle se referia. Julgo, Sr. presidente, que para tirar as illações que entendi dever tirar, não se fazia mister copiar todo o contrato; apanhei unicamente aquella disposição que convinha á minha argumentação, pondo de parte tudo mais.

Ora, não ha duvida alguma que o contracto organisa, como refere o parecer, uma companhia que se obriga a dar a carne, em um certo tempo, por sete e meia patacas, e em outro tempo por dez patacas, que o contrato impõe multa de 3$ a 8$ a todas as pessoas que quizerem talhar e vender carne, redundando o producto desta multa em beneficio dos contratadores. Perguntarei, senhores, se não se dá aqui o mais manifesto monopolio? Estou que ninguem o pode contestar conscienciosamente; he isto exactamente o que se faz quando se quer estabelecer um monopolio a favor de alguem.

Disse porém o nobre deputado: « não ha aqui monopolio, porque todo o mundo póde talhar em Pernambuco a carne que quizer, comtanto que se submetta a multa; » seria o mesmo que dizer: « a todo o mundo he permittido commetter um crime, comtanto que soffra a pena que a lei impõe.» (Apoiados.)

O Sr. Ferreira de Aguiar: -- Acha paridade nisto?

O Sr. Bandeira de Mello: -- Toda a paridade: he o mesmo que dizer: « todos nós temos a faculdade de infringir as posturas da camara municipal, contanto que paguemos as multas que ellas comminam. « Não he possivel, senhores, que alguem se sujeitando a essa multa possa competir com taes contratadores: não he possivel que alguem possa talhar carne em Pernambuco, se empreque nessa industria com probabilidade de algum lucro, quando tem de pagar a companhia tão pesada alcavala. Logo o monopolio he incontestavel, nem seriamente póde ser posto em duvida.

Agora vejamos qual a efficiencia dos meios que o nobre deputado apresentou para acabar com o monopolio: disse elle: « se existe este monopolio, e elle he inconstitucional, o recurso seria denunciar o presidente da provincia ao supremo tribunal da justiça.» Mas, Sr. presidente, quando esta denuncia fosse avante, o supremo tribunal de justiça poderia revogar o contrato e a lei? Não; podia punir o presidente da provincia, mas não acabar com a lei; logo não he efficaz este recurso.

Disse ainda o nobre deputado: « Havia o recurso de requerer ao governo; o governo insinuar ao seu delegado para que propozesse na assembléa provincial a revogação do contrato.» Ora, supponha o nobre deputado que o governo entendia como o presidente da provincia; eis-aqui este recurso sem valor algum. Supponha ainda o nobre deputado que o governo por um principio qualquer, embora entendesse que a lei era inconstitucional, não promovia a sua prorogação pela assembléa provincial, que era mesmo interessado em que esta medida continuasse, porque muito bem póde-se dar o caso, até por espirito de partido, que uma lei anticonstitucional continue; que remedio haveria nestas circonstancias?

Supponha-se ainda que o nobre deputado, permitta-me que me refira a elle, quizesse, agora que está no poder, sustentar esta lei, que, como presidente de provincia, sanccionou, e cuja constitucionalidade advoga, sem duvida que este recurso procedente do governo seria sem valor, sem resultado. Portanto, para que negar-nos o verdadeiro recurso que he o poder legislativo? Este nunca tem as mãos atadas para deixar a constituição correr á revelia, tem a seu cargo tratar de emendar, de corrigir todas as infracções que se possam commetter contra ella.

Um Sr. Deputado dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Se o nobre deputado reconhecesse a infracção da constituição, se admitte a hypothese, eu não posso admittir um estado constituido com uma assembléa geral, a quem está incumbida a guarda da constituição, sem que possa revogar uma lei, quando reconhece que ella he contra a constituição....

Um Sr. Deputado: -- Mas se não se reconhece que he contra a constituição?

O Sr. Bandeira de Mello: -- Eu argumento nesta hypothese para mostrar que o recurso a que alludio o nobre deputado não he procedente; que nem o supremo tribunal de justiça, nem o governo, dada a hypothese que figuro, poderiam remediar o mal que tenho ponderado.

O nobre deputado disse que até então havia em Pernambuco um monopolio. Mas contra esse monopolio estabeleceu o nobre deputado outro monopolio. O monopolio, Sr. presidente, que resulta da liberdade da industria, monopolio que em circumstancias especiaes algumas vezes se póde dar, he monopolio que não causa tanto mal, porque não póde ser duradouro. Não ha mercadoria que em taes e taes circumstancias não possa ser objecto desse monopolio; aquelle que a possue a venderá por um preço mais alto; mas este monopolio filho das circumstancias, resultado da liberdade da industria, além de não poder ser duradouro, como disse, não póde ser objecto de queixa, porque todos se conformam com as cousas que não podem ser attribuidas ao homem; mas monopolios resultantes da acção governativa, a pretexto de interesse geral, esses sim he que são intoleraveis, porque ve-se a mão do homem, e muitas vezes são attribuidos ao desejo de proteger a uma industria com prejuizo de outras.

Facil foi, Sr. presidente, ao nobre deputado, quando presidente de Pernambuco, combater um monopolio natural por um outro monopolio. Eu quizera que o nobre deputado, mediante outras providencias que não offendessem interesses alheios, remediasse o mal; nisto he que havia sem duvida uma prova da alta capacidade que assiste ao nobre deputado; mas destruir por este modo um monopolio, estabelecendo outro, he cousa que sem duvida occorre a todo o mundo, que já foi tentada na Bahia, e que resultado nenhum produzio...

O Sr. Ministro da Justiça: -- Nem eu quero a patente da invenção.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Nem eu sou capaz de lh'a dar...

O Sr. Ferreira de Aguiar: -- Ao menos tem o merito da execução.

O Sr. Bandeira de Mello: -- O nobre deputado vio que no estado anterior das cousas se dava grande immoralidade; mas me parece que a respeito de immoralidade, se ella se dava no estado anterior, fica compensada pela que actualmente apparece entre os contractadores, segundo as informações que me subministraram. Demais, o caso não he verdadeiramente de moralidade, he de legalidade, he se o acto he constitucional ou não.

Disse o nobre deputado que uma vez que os contractadores tomavam a si fornecer carne barata, carne por certo preço, justo era que recebessem uma indemnisação, e que essa indemnisação não era senão o augmento do imposto que recahe sobre a carne verde. He a primeira vez que ouço dizer que uma multa que reverte em proveito da bolsa particular póde ser considerada como uma imposição! O que pagam aquelles que querem concorrer com a companhia não reverte em proveito do thesouro, he para a bolsa dos actuaes contractadores; mas diz-se que he uma imposição, que não he senão um augmento da imposiçao que já existia sobre á carne verde! Julgo que isto he um sophisma que não póde proceder de modo algum, não póde resistir á apreciação da critica ainda a mais indulgente.

Disse mais o nobre deputado que a providencia tomada em Pernambuco não prejudicou aos criadores de gado. Admira isto! A queixa no Ceará he geral; os nobres deputados pelas provincias ao norte de Pernambuco levantam o mesmo clamor aqui; mas o nobre deputado, contra o que dizem pessoas que estão em relação com os criadores de gado, contra o que dizem alguns deputados mesmos que são criadores de gado, assevera que esses criadores não são prejudicados! Eu não posso admittir o resultado da experiencia que o nobre deputado tem sobre este objecto.

Sr. presidente, ainda se póde notar que aquelles que se occupavam com a venda de carnes verdes em Pernambuco tem razão de se queixar deste monopolio, porque estou que muita gente ficou privada desta industria, e que tinham applicado seus capitaes. Por ventura póde um contracto immediatamente fazer retirar de uma industria os capitaes que quaesquer individuos possam ter empregado nella? Eu vejo que aquelles que negociavam aqui em objectos funerarios, quando se estabeleceu o monopolio em favor da santa casa da Misericordia foram indemnisados do prejuiso que soffreram; porque razão aquelles que em Pernambuco empregavam seus fundos em comprar gado para vende-lo a retalho no mercado, pódem ser prejudicados sem indemnisação alguma, como pódem ser retirados de uma industria que não póde ser julgada nem perigosa á segurança, nem aos costumes, nem prejudicial á saude publica, casos unicos em que a constituição admitte previlegio? O nobre deputado suppõe que a liberdade desta industria póde prejudicar a saude publica? Como então todas as provincias consentem que esta liberdade se mantenha? Logo, não se póde dizer que convém restringir esta industria por amor da salubridade publica, quando mesmo em Pernambuco a salubridade publica soffre, comendo os habitantes do Recife carne má, como attestam as excursões que fez o Sr. Victor quando presidente de Pernambuco.

Sr. presidente, vou agora á questão principal da inconstitucionalidade do projecto.

O Sr. Ferreira de Aguiar: -- Ora, vamos a isto.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Digo eu que a lei he inconstitucional, não pelos termos materias della, visivelmente ella nada tem na sua fórma de contrario á constituição ..

O Sr. Ferreira de Aguiar: -- Bem.

O Sr. Bandeira de Mello: --... mas quando o executor julga-se por ella autorisado a praticar actos inconstitucionaes, o poder supremo que tem de velar sobre a constituição não póde deixar que esta seja golpeada, pelo respeito irracional á fórma material da lei.

Se passar a doutrina contraria, então direi—viva o sophisma!—porque todas as vezes que uma assembléa provincial, de accordo com o presidente, quizer fazer passar uma medida inconstitucional, o fará nos termos de uma simples autorisação, o presidente munido desta autorisação fará um regulamento contrário á constituição, e os poderes supremos do estado ficarão de braços atados, dizendo— nada se póde fazer contra esse sophisma! He possivel admittir isto? não, de certo; todas as vezes que a assembléa geral se achar diante de uma necessidade destas, estou certo que não recuará; talvez agora recue por considerações particulares. Não he possivel que a constituição seja sacrificada a estes sophismas.

O Sr. Ferreira de Aguiar: -- Sophismas he que o nobre deputado está fazendo.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Vamos a ver se o contracto he inconstitucional. Eu confundo o contracto com a lei pela difficuldade que tenho de distingui-los. Com que direito se contracta um monopolio semelhante? A constituição permitte toda a industria uma vez que não prejudique a saude publica. Por ventura a liberdade de vender carne verde prejudica a saude dos cidadãos, os costumes publicos? Não. Por conseguinte, como he que se póde estabelecer esta restricção de liberdade de industria? Ella he pois contra a constituição, porque estabelece a desigualdade mais flagrante entre os cidadãos; isto he exacto.

Ora bem, ainda digo que tal contracto he contra a constituição; porque? Porque legisla sobre materia commercial; em nenhum dos artigos da constituição se dá ás assembléas provinciaes o direito de legislar sobre materia commercial; sem duvida no caso flagrante dá-se isto; legisla-se em materia commercial, porque se disse a uma provincia inteira (não digo a multas provincias): « Haveis de vender exclusivamente os vossos generos a esta companhia. »

Eis-aqui, pois, um objecto inteiramente commercial affectado pelo contrato que o presidente da provincia fez, e que sem duvida estava fóra da orbita de suas attribuições, e fóra da orbita das attribuições da assembléa provincial, porque, como já disse, no meu entender o contracto não se póde destacar da lei, sob pena de se dar o grande perigo que acabei de ponderar.

Sr. presidente, a inconstitucionalidade da lei de Pernambuco relativa ao contracto, já mostrei que foi reconhecida pela mesma assembléa provincial que revogou lei identica; pela assembléa provincial da Bahia que revogou tambem uma lei identica, e tambem por um aviso de 1842 assignado pelo Sr. visconde de Abrantes...

O Sr. Ferreira de Aguiar: -- He preciso ver se as disposições dessas leis são identicas.

O Sr. Bandeira de Mello: --São identicas na parte relativa a este objecto.

Sr. presidente, a hora está dada, e eu não querendo abusar da paciencia da camara, termino aqui.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia seguinte, e levanta a sessão.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahyba 23 de agosto de 1852.

A falta de occurrencias fez com que lhe não escrevesse pelo correio de 20, e que perdesse a monção do Bahiana, que para esse porto seguio na quella data, e a mesma falencia de materia quasi hoje me corta os bicos da penna; mais não querendo causar-lhe cuidados pelo meu silencio, e pô-lo em torturas na supposição de que algum sinistro viera mais uma vez desmentir o rifão—, vezo ruim não tem fim, — e ou pelo menos para dar-lhe noticias minhas, deixando correr a penna por entre a penuria, que me rodêa sem direcção, e sem ponto determinado a que deva chegar. Conheço em que torturas acha-se um pobre diabo em um lugar mesquinho como este, onde os acontecimentos giram em um circulo limitado, onde as noticias são monopolisadas, e enroupadas a capricho dos desejosos de novidades que se acham em quasi completo ocio.

Por mim o digo em uma occasião como a presente quizera antes esmagar a penna, derramar o tinteiro, e dilacerar o papel, do que estar a cada passo a suspender a mão em quanto occorre um ou outro coado pensamento com que encha o papel, que tanto tem de pagar no correio, quer escripto, quer limpo, como o fez o fabricante. Sei bem que muito teria a rabiscar se quizesse dar palha, como se diz em phrasechula, a certos amigos, que me chamam a terreiro; mas como tenho feito meu proposito, e não leio os papeis em que fazem exarar suas estupendissimas producções, fico na esterilidade a que me vota o fado.

Nem ao menos me he permettido poetisar! Sei bem que o meu estro he mingoado; mais assim mesmo podia dar-lhe alguma producção de segunda sorte, se tal me consentissem. Entremos em materia.

Reservo-me para noticiar-lhe o estado de segurança individual no fim porque da'qui até lá podem chegar-me algumas noticias, que mereçam espaço.

Anda por aqui, creio que cahido da Conchinchina, d'aquelle bello, e poetico paiz, que me não consentiram acabar de descrever-lhe, um lindo joven de altas esperanças, que creio quer compor um Gil Braz segundo.

Sobram-lhe para isso habilidades, e pratica, pelo que, firmemente creio, o Gil Braz brasileiro nada terá a invejar ao hespanhol.

Tem elle o dom de ubiquidade, e com a promptidão do raio corre de um a outro ponto, apparece, e desapparece sempre com novo caracter, com uma missão nova, e de alta importancia. Ora he, diz elle, um Rothcild incognito, que viaja por desenfado, e procura enriquecer um museu, em quanto para algum não for recrutado; outr'ora he um joven juiz de direito de Caxias, que segue por terra para sua commarca, porque tem muito horror ao salso elemento; aqui he um rico marchante que vahe receber tantas mil cabeças de gado, cujos corpos ficarão em poder de seus donos; ali he um philantropico excentrico, que procura uma joven prendada, e pobre, que queira unir sua sorte a delle, para com uma tal joia, dificil na verdade, tornar aos patrios lares, atado a cauda de algum foguete; mais adiante he um viajante universal, que esteve em 1831 em Lisboa, onde vio findar o aquiducto das agoas livres, e fundir a estatua equestre, um José Balsamo, um Judeu Errante, um procurador dos Santos Lugares, um não sei bem o que; e assim de ponto em ponto diz tudo, menos em que se emprega. Não seria máo que a policia tivesse uma conferencia secreta com o tal cavalleiro errante, que, tendo visto tanta cousa, bem podia dizer-lhe, o que se faz nos paizes civilisados a quem he tudo sem nada ser. Não tome o que lhe digo por alguma extravagancia de minha imaginação escandecida; não senhor. O que lhe digo he tão real e perfeitamente verdadeiro como dous e dous serem quatro; e o tal minino ainda não veio a esta capital, mas tem adejado desde a villa do Pilar até Santa Rita, segundo me informam.

O meu amigo Argos está bastante afflicto porque deitaram por uma fenda da porta do portuguez Braga, administrador da typographia daquelle periodico uma carta em que lhe foi revelado um segredo de alta transcendencia. Nada mais, e nada menos foi do que a revelação de um trama infernal, urdido em negro club, para fazer calar uns oito dias antes das eleições o meu amigo; e esse trama todo cifrava-se em um pequeno encommodo a região corporea daquelle senhor Braga, em attenção a sua familia, pelo que, e para evitar maiores encommodos, aconselhava o dito anonimo ao mesmo senhor que fosse tomar ares do campo por alguns dias. O Dr. Felizardo, diz o meu amigo, foi immediatamente a palacio pedir providencias a S. Exc., que o tratou com delicadeza, e ouvio com attenção, asseverando-lhes, que se fosse verdadeiro esse annuncio o projecto não vingaria, porque elle ia dar as providencias para ser contraminado o plano. D'esta vez o Argos parece ter feito as pazes com S. Exc., e reconhecer nelle muito boa vontade de proteger o voto livre. Valha-nos isso. Temos pela segundo os mais bem fundados calculos humanos, que o Argos vencerá só por si a eleição. Tal he a força suasoria do meu amigo, que os taes saquaremas, ou baêtas já pedem o seu silencio por oito dias!

Se a carta não he parte de algum garoto, que quiz palitar a custa do Sr. Braga, e de mais alguem, então he filha de uma cousa chama la remorso, se me não falha a memoria; porque, ainda concedendo que o meu amigo Argos seja essa alavanca eleitoral, creio que o senhor Braga não he traste sem substituição, para sem elle não poder gemer o prelo.

He verdade que os bastos são uns máos proximos, e serão capazes de fingir, que julgam que não se póde dispensar o Sr. Braga, e fazerem-lhe algum touresmento. A ser comigo a tal gracinha, pelo sim sim, pelo não não, ia requesitando uma guarda para porta, uma peça de fortaleza, uma duzia de frascos de opdoldoc, meia arroba de chumassos, uma grosa de ataduras, cem bichas, e quatro medicos, pelo que desse e viesse.

Quem nos diz que os encaretados não teem um fim sinistro? Quem nos diz, que elles não querem arrolhar a bocca ao meu amigo?

Os planejadores devem estar muito enraivecidos, porque isso deu motivo a que o partido liberal conhecesse as intenções inofensivas de Sua Exc., o que, eleitoralmente fallando, não he pouco.

Nada ha mais de importante, que mereça menção a respeito da tranquillidade publica, e segurança individual.

Veio-me as mãos pela casualidade mais engraçada do mundo, o n. 74 da serie 5.ª do anno 2.º do Echo Pernambucano, e nelle deparei com uma segunda bem lançada carta, escripta por um tal alfaiate Neves a D. Elpedia do theatro desta provincia, em cujo começo com prazer e pasmo vi que me tocava por casa; e de pesar e prazer cheguei a chorar por ambos os olhos. De prazer porque me orgulhei de haver merecido um momento de attenção de um litterato, que gosta de avaria nas obras mortas da poupa, e de ser cossado por tremendo calabrote, no que mostra gosto apuradissimo, e superlino, que só se herda de raça, e de pesar, porque não tive a distincta honra de ler a primeira carta, que sem duvida deve ser obra prima.

Como fiquei penhoradissimo ao tal alfaiate, quero dar-lhe um conselho, e vem a ser, que não se fie muito no bonacho, e simplorio publico desta provincia a ponto de deixar-se tentar pelo diabo, quando por ahi o officio lhe render pouco, para vir aqui debutar; pois esse publico que lá se lhe afigura tão facil de contentar como crianças, as vezes tem seus caprichosinhos, e então poder-lhe-a arruinar não sómente a pôpa, como tambem o cachorro de prôa, e até a bella vereide, que pouco abaixo deve trazer.

O seu erro podia ser-lhe fatal, e por isso como affeiçoado procuro dissipar-lh'o.

A companhia que aqui se acha não tem recebido nossos aplausos por caretas, e momos, e sim porque tem se esforçado por desempenhar seus deveres na scena; e nem ella veio do paiz dos Bugres. Todos sabemos, que ella nessa provincia trabalhou no Apollo, e creio que os que o frequentavam não eram idiotas, e nem selvagens; portanto não podemos ser tachados de bonachos e simplorios, porque aplaudimos a quem ahi tambem foi aplaudido em um theatro, feito, e sustentado por uma sociedade de homens não bonachos e simplorios.

Venham para cá os reis e rainhas de scena em cujo numero talvez S. S. entre, e então conversaremos; porque nesse caso não têm direito a desculpa de algumas venialidades, e então mostrar-lhes-hei, que eu tambem tenho um tanto ou quanto de critica.

Ora não ia eu dando o cavaco pelos meus patricios? Forte toleima.

Saude e felicidades.

Communicado.

Se a logica dos factos he mais vigorosa e potente que todos os discursos, e argumentos, juntos por dobrada razão o deve ser ainda mais, que todas as calumnias, que todos os embustes, que todas as animosidades, em fim do frenetico e turbulento espirito de partido.

O que ahi se lê tem a mais directa referencia á marcha dos successos politicos que actuam entre nos. Refere-se a esse murmurar insensato, á esse grito de insolencia brutal, á esse aggredir de fera multidão, á essa correnteza de insultos inauditos, á essa monstruosa cadêa de calumnias acerbissimas, que sobresahem de modo assustador nos escriptos periodicos do apostolado constituinte!

Rabidos e iracundos, quaes os anjos máos que decahiram da graça do senhor, ia quando Lúcifer embocára a tuba da rebeldia, os inimigos da sociedade brazileira, desconhecendo os beneficios immensos que a ordem actual de coisas tem trasido ao paiz, acommettem com desusado impeto os agentes de que a divina providencia se tem servido, para arrancar da obscuridade e do aviltamento este grande imperio, digno por sem duvida dos altos destinos que hoje presidem ao seu desenvolvimento material, moral e politico.

Descontentes, sem saberem mesmo de que o actual governo, e até da felecidade da nação, que o mesmo governo ha promovido, no espaço de 5 annos, no apogeú das mais arduas complicações com o estrangeiro, cujas pretenções audaciosas soube habilmente contrariar mediante o emprego da força, e os recursos de uma diplomacia, que a velha Europa admira, e inveja, os nossos adversarios a despeito de tudo e contra tudo que a justiça prescreve, recrudescem no vil sentimento do rancor, procurando por meios os mais ignobeis malquistar o governo com a nação, desnaturando suas intenções generosas, escurecendo o brilho de sua gloria, por uma interminavel cadêa de asserções embusteiras, e no fim de tudo ó calamidade, descem das coisas as pessoas, e ei-los invadindo com mão temeraria o asylo interior, o sanctuario domestico dos depositarios do poder publico!

Nada nos tem ferido tanto a nossa alma como essa decadencia moral a que ha chegado aquelles, que tão terrivel uso vão fazendo dos predicados da imprensa, esse tridente poderoso que Deos collocara na mão do homem, como motor das mais uteis investigações, e da multiplicação indefinita do pensamento humano!

Barbaros da civilisação, que caminho vos leva?!

Que missão he a vossa?!

Desconheceis os dictames da moral?!

A moral!

A moral he universal e unica. Os seus principios são eternos, e immutaveis. Elles são comuns a todos os homens. A sua acção ampla e benefica abrange não só os governantes, como os governados. Se aos primeiros corre o dever de observa-los; aos segundos pesa a obrigação de cumpri-los. Se os primeiros se descarreiam da senda da razão, da verdade, e da justiça cumpre que sejam chamados aos seus deveres por advertencias commedidas e rasoaveis, que por certo convencem mais do que esse tropel de improperios vis, que vertem os prelos degenerados.

E se vós dizeis que o governo desmoralisa o paiz; porque razão o não confundis com procedimentos e praticas oppostas?

Se o crime he detestavel ante vós, porque sois os primeiros criminosos?

Que futuro preparais ás vossas idéas?

Qual será um dia o idolo dos vossos cultos?

Quando no poder, zombastes de todas as leis do decoro, e da honestidade: fóra do poder, confundis todas as noções do justo e do honesto!

Mas, em quanto assim procurais corromper os costumes publicos, e entreter a população com embustes e mentiras, o governo actual se esmera e esforça, por elevar o nosso paiz as alturas da civilisação e do progresso. Forte pela consciencia de sua nobre missão, e mais forte ainda pelo apoio leal, e sincero da maioria incorrupta dos Brazileiros, o governo não chegará a desalentar e descrer no meio da voseria que alevantais, voseria na verdade tumultuaria e dolorosa, mas ainda assim inferior ás procellas, que estouraram sobre o seu berço, e que foram de prompto dissipadas pelo sól da rasão publica. Essa voseria he o arquejar supremo da hydra d'anarchia; he o ultimo brado do que agonisa no desengano, e no desespero. O governo transporá seguro as incapelladas ondas das idéas insensatas, que propalais; e tão firme se acha em suas bazes, que não cessa de dotar o paiz de instituições e monumentos de sabedoria e de verdadeiro patriotismo.

E não estremeceis?

Contemplai bem esse grande projecto das estradas de ferro, que acaba de sahir das mãos do governo imperial: dai á esse facto as dimensões de que elle he susceptivel. Sim: o governo reconheceu que o commercio interior he a base fundamental da riqueza das nações, e que não ha possibilidade de anima-lo, se não facilitando os transportes dos productos agricolas e fabris, por meio de amplas vias de communicação. E por ventura será máo o governo, que promove o desenvolvimento de todos os ramos da industria, que favorece o trabalho, que anima as emprezas uteis, e que apressa os descobrimentos mais proficuos á humanidade?!

Quem pensaria ver tão breve apparecer e vigorar no meio de nós a idea gigantesca de uma estrada de ferro na nossa provincia! Quanto não he isto capaz de exaltar o nosso enthusiasmo, e de encher-nos do mais nobre orgulho!

Esta gloria estava reservada para a nossa época, e para o nosso o governo, altamente credor das bençãos da patria e da humanidade inteira! A confiança que elle inspira dentro e fora do paiz he a mais poderosa animação dessa grande empreza, que se vai realisar.

Sem essa confiança não veriam agentes da Inglaterra, cautelosa e atilada como he, entabolar com o governo contractos tão serios e de tanta magnitude! Isso he um padrão de renome para esta actualidade feliz, em que parece surgir uma nova era de engrandecimento, e de prosperidade para o Brazil!

E quando assim conquistamos mais um lugar distincto no grande mappa das nações cultas, temos o intimo despraser de testemunhar a indifferença criminosa, com que a opposição requeimada pelo fôgo do despeito, e de paixões odientas, se ha portado no meio do regozijo publico, por occasião de tratar-se do maior bem que se pode fazer ao norte do imperio, especialmente á nossa provincia!

Isto afflige; isto envergonha!

Onde esta esse inculcado patriotismo!

—A posteridade vos tomará estreitas contas....

O Ganso do Capitolio.

Correspondencia.

Srs. Redactores.—Permitta o nobre escriptor do Correio de Pernambuco, que se publica no periodico Imprensa, no primeiro dia da semana, que eu ponha embargos ao que ahi se lê, relativamente ao tenente-coronel Pacifico Lopes de Siqueira; por quanto alem do conhecimento intimo que tenho da regidez de seus principios, e da lealdade e firmeza de seu caracter, acabo de receber cartas suas concebidas em sentido mui diverso do que resumbra desse documento, que com outros de igual merito e veracidade, compunha a maís do citado Correio.

Mui nobres são os sentimentos do tenente-coronel Pacifico, e assas profundas as suas convicções politicas, para que fossem abalados pelo supposto revez, ou mallogro de pretenções que elle nunca as teve, e que se as tem, ha manifestado no seu proseguimento toda a gravidade de homem delicado, e incapaz de sacrificar o prestigio de seu nome, e o futuro de suas idéas a interesses particulares.

Esta he a justiça que lhe fazem aquelles que o julgam com imparcialidade, e que conhecem mui de perto o desinteresse patriotico, a abnegação heroica, com que o dito tenente-coronel tem servido com tanta vantagem ao paiz, que o vio nascer.

Cumpre, pois, que o Correio recommende aos seus agentes do Exú, que sejam mais escrupulosos na transmissão de suas noticias, sob pena de vergarem ao pezo do ridiculo, do que se faz credor todo aquelle que falta á verdade, no vil interesse de deprimir um adversario generoso.

Recife 26 de agosto de 1852.

Joaquim Pinto de Campos.

Publicaçao'a pedido.

3.ª sessão.— Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro em 27 de julho de 1852.

Illm. e Exm. Sr. — Constando da relação dos africanos livres destribuidos nessa provincia a particulares, e que veio inclusa no officio de V. Exc. de 29 de maio ultimo, sob n. 58, que os arrematantes de seus serviços tem deixado de satisfazer os respectivos salarios, estando a maior parte delles a dever quantias avultadas; o governo imperial manda devolver a V. Exc. a sobredita relação, para que faça promover a cobrança dos salarios vencidos, e recommendar-lhe que providencie de modo a não haver mais atrazo no pagamento de taes salarios; ordenando outro sim a V. Exc., que no caso dos referidos arrematantes deixarem de fazer o pagamento dentro do praso que lhes for marcado, V. Exc. faça levar os africanos do poder daquelles que assim procederem, e os destribua na fórma da lei de 4 de setembro de 1850.

Deos guarde a V. Exc. -- José Idelfonso de Souza Ramos. — Sr. presidente da procia de Pernambuco. — Cumpra-se.

Palacio do governo de Pernambuco 24 de agosto de 1852. — Ribeiro. Coforme. O official maior Joaquim Pires Machado Portella. Conforme.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Illm. Sr. — Remetto por copia á V. S o aviso da repartição da justiça de 27 de julho ultimo, para que ficando inteirado de quanto ahi se recommenda, acerca da cobrança dos salarios dos africanos livres, proceda á respeito dos arrematantes dos serviços dos mesmos africanos, de confor-

MUTILADO

midade com o que determina no final do citado aviso.

Deos guarde à V. S. — Palacio do governo de Pernambuco, 24 de agosto de 1852. — Francisco Antonio Ribeiro. Sr. inspector da thesouraria de fazenda. Cumpra-se. Thesouraria da fazenda de Pernambuco, 25 de agosto de 1852. — Silva. Conforme. Emilio Xavier Sobreira de Mello.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE AGOSTO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Desconto de letras de 3 mezes 6 p. c. ao anno.

Moêdas de 5 francos. . . . . 1,630 rs.

ALFANDEGA.

Rendimento de 1 à 26. . . .	209:652,150
Idem do dia 27.	9:682,242
	219:334,392

Descarregam hoje 28 de agosto.

Galera ingleza -- *Linda* -- mercadorias.

Brigue inglez -- *Talbot* -- bacalhao.

Importaçaõ.

Brigue inglez Talbot, vindo de Terra Nova, consignado a Le Breton Schramm & C., manifestou 2554 barricas e 20 caixas bacalhao; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento de 1 à 26. . . .	37:262,404
Idem do dia 27	728,238
	37 990,642

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento de 1 à 26.	2:906,625
Idem do dia 27.	110,628
	3.017,253

Exportação.

Barcelona, escuna Annita, de 208 toneladas, conduzio 600 saccas com 3.398 arrobas de algodão.

Gibraltar, brigue austriaco Triestino, de 418 toneladas, conduzio 4,900 saccos com 24,500 arrobas de assucar.

Bahia, escuna nacional Adelaide, de 60 toneladas, conduzio o seguinte;

2 fardos e 3 caixas fazendas, 1 caixa chapéos de baeta, 6 quartolas em pé, 5 feixes arcos de ferro, 22 caixas e 4 fardos fazendas, 1 pipa em pé, 12 barris e 1 caixa azeite doce, 3 caixas macassá, 7 ditas diversas mercadorias, 2 barris pregos, 1 caixa arame de latão, 50 ditas chá, 1 embrulho córtes de tapête para sapatos, 1 caixinha pilulas vegetaes, 1 caixão peças de fitas, 6 pipas, 33 barris e 3 meias pipas azeite de carrapato, 200 caixas vellas de carnauba, 204 molhos pelles de cabra, 6 fórmas encapadas assucar purificado, 20 saccos cera de carnauba, 30 saccas feijão, 1 embrulho doce, 1 caixão espanadores.

Marselha, barca franceza Diane, de 350 toneladas, conduzio o seguinte:

4,350 saccos com 21,500 arrobas de assucar, 16 ditas com 64 arrobas de dito, 1 sacco com 5 arrobas de cera de carnauba, 400 couros salgados com 12,324 libras.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 27 . . . . . 1:035,636

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 27. . . . . 492.267

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 27.

Maranhão -- 5 dias e 18 horas, vapor brasileiro de guerra Golfinho, commandante o capitão-tenente Antonio Carlos Figueira de Figueiredo. Conduz dous passageiros para o Rio de Janeiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool -- brigue inglez Corsair, capitão Kane, carga assucar, algodão e guano. Passageira, Mariana Wdson.

Buenos-Ayres por Montevidéo -- patacho hollandez Marianna, capitão M. G. Feges, carga assucar e agoardente.

EDITAES.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel da primeira vara e do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C., &c.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 28 do mez de agosto do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na casa das audiencias, uma armação da loja de calçado, sita na rua da Cadeia do Recife n. 9, avaliada em 250$000 réis, penhoradas por Fernando Belnot contra José Anastacio de Albuquerque. E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão publicados pelos jornaes e afixados na praça do Commercio e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de agosto de 1852. Eu Manoel José da Motta, escrivão, o subscrevi. — Custodio Manoel da Silva Gimarães.

Declarações

-- A escuna nacional Adeloide recebe no correio a mala para a Bahia hoje (28) as 11 horas da manhãa.

-- O subdelegado da freguezia de Santo Antonio faz publico aos interessados, que a sua ordem se acham recolhitos á cadeia por fugidos, os creoulos André, escravo de Francisco Alves da Silva, da freguezia de Limoeiro; e Thomé, escravo de Manoel José Ferreira de Oliveira, de Maceió.

— A camara municipal desta cidade faz publico que o Exm. Sr. presidente da provincia por officio de 21 do corrente, a autorisou a baixar para 263 rs., como a mesma camara propozera, o preço de cada uma das catacumbas existentes no cemiterio publico, pertencentes á municipalidade. E para constar se mandou publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 25 de agosto de 1852. -- Francisco Antonio de Oliveira, presidente. -- Manoel Ferreiar Accioli, secretario interino.

-- Os credores do fallido Leopoldo José da Costa Araujo, residentes nesta cidade, a viuva Amorim & Filho, Oliveira Irmãos & Companhia, Antonio Ignacio de Medeiros, João Tavares Cordeiro, Amorim & Irmãos, João Leite Pitta Ortigueira, Manoel Gonçalves da Silva, Russell Mellors & Companhia, José Rodrigues Pereira, Deane Youlle & Companhia, Antonio Francisco da Silva Carrisso, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, Novaes & Companhia, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Manoel José Ribeiro, José Cypriano de Moraes Lima, Jacintho Elesbão, Caetano da Costa Moreira, José Antonio da Cunha & Irmão, Antonio Gomes, Marcelino de Souza Pereira de Brito, em Lisboa, Antonio Ferreira da Silva Santos, no Maranhão, Novaes & Passos, no Rio de Janeiro, Araujo & Carneiro, na Bahia, Manoel Ferreira dos Santos Magano, em Santa Catherina, Antonio Ferreira da Silva, em Santos, Manoel de Souza Gomes, Manoel José Rodrigues Valladares, e Francisco José da Costa Araujo, no Rio Grande do Sul, para que compareçam por si ou por seus procuradores bastantes no dia 28 do corrente mez a uma e meia hora da tarde em casa da residencia do doutor José Raymundo da Costa Menezes, juiz do commercio da segunda vara, na rua da Madre de Deos n. 1, primeiro andar, do bairro do Recife, para nomearem os administradores da casa fallida; ficando os mesmos credores advertidos que não serão admittidos por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada á pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Recife, 25 de agosto de 1852.—O escrivão interino, Manoel Joaquim Baptista.

-- O arsenal de marinha compra carvão de pedra da primeira qualidade, proprio para vapor, a quantidade que se convencionar; e por isso convida a quem semelhante venda convier, á comparecer nesta secretaria no dia 28 do corrente ao meio dia, com as suas propostas em cartas fechadas, nas quaes indicarão os ultimos preços.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 31 deste mez, espera-se da Europa o vapor Tay, commandante Moss, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do Sul: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

-- O arsenal de marinha admitte para os trabalhos do melhoramento do porto seis cantéos ou canteiros, quatro officiaes de pedreiros de primeira classe, que saibam trabalhar com cimento, e trinta serventes livres, sendo os jornaes dos serventes de 640 rs. por dia.—O secretario,

Thomé Fernandes Madeira.

Banco de Pernambuco.

O conselho de direcção declara que os descontos da semana que decorre de 23 a 28 do corrente mez, são de 6 por cento para as letras até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes, sendo o expediente para os mesmos descontos todos os dias uteis, desde as 11 horas da manhãa as 2 da tarde. -- Banco de Pernambuco 21 de agosto de 1852 — O secretario, Manoel Ignacio de Oliveira.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Terceira recita da assignatura.

Sabbado 28 de agosto de 1852.

subirá á scena o drama em 12 quadros.

O trapeiro de Paris.

Principiará o espectaculo as 7 horas e meia.

Os bilhetes achar-se-hão a venda no escriptorio do theatro na vespera, e no dia do espectaculo das 8 horas da manhãa as 2 da tarde, e das 3 até a noute.

Esta-se aprompt ando para o dia 7 de setembro, o bello drama a Senhora de Laval, e Francisco I.

Adverte-se as pessoas que teem encommendado camarotes de segunda e primeira ordem, para o dia 7 de setembro, que a recita desse dia sera da assignatura, que da segunda ordem só existem 4 camarotes por assignar, e da primeira 7, e que as pessoas que quizerem assignar terão a preferencia.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio de Janeiro sahe no dia 31 de agosto o brigue brasileiro Recife; só recebe passageiros ou escravos a frete, para cujo fim trata-se na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

-- O brigue Viajante segue para Lisboa no dia 30 do corrente; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça ou a bordo.

-- O brigue Novo Vencedor segue para Lisboa no dia 30 do corrente; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias, o brigue escuna Graciosa, já tem a bordo a maior parte da carga: para o restante e passageiros, tratase com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, ou com o capitão na Praça.

Para o Rio de Janeiro.

Recebe carga e passageiros para o Rio de Janeiro o patacho nacional Fernando Viajante, de primeira marcha, que seguirá com a maior brevidade: trata-se com o capitão a bordo, ou com Balthar & Oliveira na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

-- Para o Aracaty sahe com brevidade o hiate brasileiro Angelica; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia n. 49, primeiro andar.

Leilão.

-- Miguel Carneiro fará leilão por intervenção do agente Roberto no dia terça-feira, 31 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche n. 38, de uma grande mobilia, e outros muitos objectos pertencentes a uma pessoa que se retirou desta praça; assim como tambem irá a leilão palitós de panno fino muito em conta, chá em uma ou mais caixas a vontade do comprador e por qualquer preço, charutos da Bahia de diversas qualidades, um carro de quatro rodas, e uma parelha de cavallos bons, e trotadores.

-- A requerimento do depositario da massa fallida de Leopoldo José da Costa Araujo, ouvindo o curador fiscal respectivo, se fará leilão no dia segunda-feira, 30 do corrente, ao meio dia em ponto, na praça do commercio, por ordem do senhor juiz municipal supplente da segunda vara do civel e do commercio, e por intervenção do agente Roberto, dos dous navios denominados Nero e Destino, com todos os seus pertences, e pelo maior preço que se alcançar.

Avisos diversos.

-- Para não chamar sobre mim odiosidades, declaro que nunca me passou pela idéa contrastar em scena com o senhor Germano. Obrigado como sou, por um artigo do meu contrato com o senhor empresario do theatro de Santa Izabel, a não regeitar parte alguma que me seja distribuida, e mesmo por causa da necessidade invencivel em que estava a empresa de levar á scena a Graça de Deos, aceitei a parte do commendador. Simples artista não tenho poder de escolher papeis; companheiro e amigo do senhor Germano, tenho bastante conciencia para conhecer meus fracos recursos artisticos, e querer substitui-lo. Esta declaração, creio, sera sufficiente ás pessoas que julgam o contrario do que acabo de expôr.

Joaquim José Bezerra.

-- No botequim Cova-da-Onça, precisa-se de um cozinheiro, forro ou escravo.

Desappareceu no dia 23 do corrente da rua da Cruz n. 30, um carrocho d'agoa, grande, com a lãa crescida e toda branca, orelhas grandes e cabo cortado; roga-se a quem o achou de levar a casa acima que será recompensado com generosidade; e do contrario se procederá contra o engraçado que já se sabe o tem guardado.

-- João Baptista Taime, natural do Chilli, retira-se para o Rio de Janeiro.

-- Precisa-se de uma ama: na rua do Rangel n. 25. Na mesma se vende milho barato.

-- Precisa-se de um homem, que saiba trabalhar com carroça de cavallo, e que tenha freguezia, dá-se lhe interesse na mesma: no becco Largo, esquina da Senzalla Nova, venda, se dirá quem precisa.

-- Deseja-se fallar com João Elias Pinto de Gouveia: na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

--Quem precisar de uma pessoa para amamentar uma criança: dirija-se a rua do Caldeireiro, venda n. 49.

-- Precisa-se de um caixeiro, para uma nova taverna, que tenha pratica e dê fiador a sua conducta: a tratar na rua de Santa Rita n. 60.

--Aluga-se uma escrava, que compra, cosinha e engomma, e 2 escravos: na rua Direita n. 24, segundo andar.

-- O abaixo assignado com negocio de molhados na povoação de Apipucos, roga encarecidamente a todas as pessoas que lhe são devedoras, o obsequio de saldarem suas contas o mais breve possivel. O mesmo abaixo assignado compra a credito os effeitos para sortir a sua casa, vencido o praso, he-lhe indispensavel pagar, e se não receber de seus devedores, seu credito se arruinará. Apipucos 27 de agosto de 1852. -- Jacintho José de Souza.

-- Na rua do Livramento, sobrado n 10, se dirá quem dá dinheiro a premio, e quem vende varias obras de ouro e prata.

-- Aluga-se um primeiro andar, proprio para escriptorio, ou pessoa solteira: quem pretender, dirija-se a rua do Encantamento, venda n. 10.

— Troca-se uma casa no Monteiro do lado do rio com 2 salas, 3 quartos, estribaria, cosinha de tijolo, por outra em qualquer dos bairros desta cidade, ou uma barcassa nova que carregue 240 a 300 saccos dando-se o excedente que merecer: na rua da Guia n. 64, segundo andar se fará negocio.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Consta-nos que o Sr. empresario do theatro de S. Isabel, teve tenção de levar no dia 26 do corrente o drama O Pobre Idiota, porém que não lhe foi possivel por emprevista parte de doente da actriz Maria Leopoldina!.... e que viu-se forçado a levar o repetido drama A Graça de Deos!... Não he por nutrirmos sentimentos de odio pelos artistas que foram do Apollo, mas que não vendo tanta predilecção por elles, e por essa razão tantos directores, agoiramos mal da empresa, que já teria recuado... se não fôra a acertada escolha de contractar os artistas Manuelita, Bezerra, Monteiro e Raymundo etc., etc., e todos da empreza passada, que presentemente levam a nova nos hombros, salvando-a á custa de si proprio e preservando-a dos botes que lhe atiram os amigos que a vão submergindo no abysmo do nada!...

O Cazaca.

Aluga-se um sitio na estrada do Monteiro, com uma grande casa de pedra e cal, propria para se passar a festa, a qual tem uma grande sala na frente, grande gabinete, oito quartos e sala de detraz e copiá grande, cosinha fóra, mais dous quartos independentes da casa, proprios para escravos, uma grande cacimba com bomba e carritel para se tirar agoa, a qual agoa he superior tanto que serve para se beber, muitos pés de arvoredos, como sejam jacas, laranjas, ubaias, outis courós, e muitos outros fructos, além disto numerosos pés de flores de qualidades raras, etc., etc.; bem como um pequeno parreiral: quem o quizer alugar por anno ou por festa, queira ter a bondade de dirigir-se a rua do Livramento, segundo andar do sobrado n. 24.

-- O abaixo assignado deixou de ser caixeiro dos senhores Joaquim Antonio dos Santos Andrade e Manoel Carneiro Leal, sobre a firma de Andrade & Leal, desde o dia 27 do corrente, e aproveita a occasião para agradecer aos mesmos senhores o bom tratamento que recebeu durante o praso de tres annos, e com especialidade ao senhor Manoel Carneiro Leal (seu protetor) o modo dilicado com que sempre o mimoseou, ficando eternamente reconhecido de tão elevados beneficios, e desejoso de ter occasião de lhe mostrar o quanto lhe he grato e á sua illustre familia.

José Guedes de Albuquerque.

-- Domingo, 29 do corrente, as 4 horas da tarde, celebrar-se-ha na igreja de S. Gonsallo do bairro da Boa Vista, a benção da imagem do Senhor Bom Jezus dos Pobres Afflictos; são pois pelo presente convidados pela mesa regedora, todos os irmãos e pessoas devotas do mesmo Senhor, afim de assistirem a esta ceremonia religiosa, que certamente deve ser celebrada com toda a decencia e concurso dos fieis.

-- O senhor que annunciou querer comprar uma taberna em bom local, dirija-se a rua do Rozario da Boa-Vista n. 2, que lá se dirá onde existe uma muito boa.

-- Desappareceu do porto das canoas do Recife, no mez de julho proximo passado, uma canoa de carreira, aberta, com uma taboa de meio palmo de largura, e he curta; a qual se julga estar escondida em alguma parte: assim quem souber della e participar em Fóra de Portas n. 92, será recompensado.

--Aluga-se uma bonita casinha, com quintal, sita no Poço da Panella, á beira do rio, junto a em que mora a senhora D. Maria Monteiro: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 7.

Pergunta que não offende.

Pergunta-se ao senhor Luiz José Marques, arrematante do imposto de agoardente, se em vista da portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 6 de setembro de 1851, só tem vigor aqui os artigos 16 e 17 do regulamento do municipio da côrte, ou se tem além desses, mais algum a que os contribuintes estejam sujeitos, porque no caso de existir mais algum, deve sua mercê publica-lo quanto antes para sciencia dos mesmos contribuintes a quem sua mercê trata de ignorantes; e como sua mercê nada ignora, tambem não deve ignorar a lei provincial n. 300 de 7 de maio de 1852 artigo 42. Esperamos que sua mercê satisfaça com brevidade o nosso pedido.

-- O Sr. Francisco Mendes Pereira Junior, queira apparecer na loja n. 11, da rua do Crespo, a negocio de seu interesse.

— Manoel Francisco da Silva tendo encontrando varias pessoas com igual nome, e assim tirando-se-lhes cartas do correio; faz sciente ao respeitavel publico, que d'ora a vante se assignará com o nome de Manoel Francisco Luiz da Silva.

— Francisco Mathias Pereira da Costa exporta para o Rio de Janeiro os seus escravos, Vicente cabra 21 anno, Alexandre molato 8 annos, e Raymundo Reis creoulo 18 annos.

— No dia 30 do corrente se deve arrematar em praça publica do Dr. juiz de orfãos um pequeno sobradinho de um andar na rua do Rozario do bairro da Boa-Vista, mandado demolir pela camara por estar em estado de ruina.

— A viuva de Manoel José Felix da Rosa, avisa as pessoas que tenham carta de fianças de casa, que desde o dia do falecimento não se responsabilisa mais pelas ditas fianças, pois está procedendo a inventario.

-- Na rua do oitão da matriz da Boa-Vista, n. 4, precisa-se de uma ama de leite.

-- Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 13 annos de idade: na venda da esquina do pateo do Carmo, que entra para Cambôa.

-- No aterro da Boa Vista, loja n. 1, precisa-se de uma cosinheira, forra, ou captiva, pagando-se mensalmente.

-- Quem precisar comprar, um casal de escravos, já de idade, muito proprios para trabalhar em sitio fóra da cidade: dirija-se a rua da Cadeia Velha n. 33.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que paga em continente sem desconto algum, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife, n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, os premios da decima quinta loteria das casas de Caridade, e da decima quarta loteria a beneficio do hospital da Santa Casa da Misericordia. Da decima quinta loteria das casas de Caridade; em quarto e oitavos, 1233, 10:000,000 de rs; n. 2046, 2:000$ de rs., em quarto e oitavos; n. 1568, em quarto e oitavo, 1:000$ de rs.; n. 3643, 200,000 rs., em quarto e oitavos: em quartos, 4028 100,000 rs.; 4971, 100,000 rs.; 5371, 100,000 rs.; em meio bilhete n. 192, 100,000 rs.; em bilhete inteiro n. 2716, 200,000 rs. Da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa de Misericordia, em meios bilhetes 2484, 100$ rs; 5736, 100,000 rs.; bilhetes inteiros n. 4056, 100,000 rs.; 5249, 100,000 rs.: em quartos n. 1716, 100,000 rs.; 4845, 400,000 rs.; 5246, 200,000 rs.

-- Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das audiencias tem de ser arrematados por execução da fazenda provincial os seguintes bens: a escrava Juliana, avaliada em 200$000 réis e outros moveis penhorados a João Baptista Pereira Lobo, os quaes estão com segunda avaliação, como consta da relação em mão do porteiro; a casa de sobrado de um andar n. 5, sita na rua do Codorniz, avaliada por venda em 700$000 réis, penhorada á viuva de Filippe Bandeira de Azevedo; a casa terrea, sita na rua do Motocolombó n. 43, penhorada a Anna Joaquina do Sacramento; a renda annual da casa terrea n. 9 da rua da Lapa, por 48$000, penhorada á viuva de Joaquim José dos Santos; a renda annual da olaria n. 20, sita na travessa dos Remedios, avaliada em 100$000 réis, penhorada a Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa: quem quizer arrematar compareça no lugar annunciado — O solicitador da fazenda provincial, José Mariano de Albuquerque.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

PLANO DA meia loteria que comprehende a 2.ª 4.ª parte e metade da 3.ª da 4.ª nova loteria concedida pela lei provincial n. 100 de 9 de maio de 1842 a beneficio das obras da matriz da Boa-Vista.

3,750 bilhetes	a 10,000		37:500,000
12 por cento do beneficio a matriz		4:500,000	
3750 verbas do sello a 150 reis		562,500	
			5:062,500
			32:437,500
1 bilhete			10.000,000
1 dito			5:000,000
2 ditos		1:000,000	2:000,000
2 ditos		500,000	1:000,000
4 ditos		200,000	800,000
8 ditos		100,000	800,000
8 ditos		50,000	400,000
18 ditos		20,000	360,000
1205 ditos		10,000	12.050,000
1 dito			275,00
1250 ditos premiados.			
2500 ditos brancos.			
3750			32:437,500

N. B. Os quatro primeiros premios estão sujeitos ao desconto do 8 por cento do imposto geral, que serão extrahidos no acto do pagamento.

Tendo deixado de correr no dia 29 do mez passado, a loteria a favor das obras da igreja do Rozario da Boa-Vista, o thesoureiro da da matriz resolveu suspender os annuncios desta para não embaraçar o andamento daquella; agora porém que parece infallivel a extracção da do Rozario, o thesoureiro da da matriz avisa novamente ao respeitavel publico que continuam a estar a venda os bilhetes della nos lugares seguintes:--bairro de Santo Antonio, botica do senhor João Moreira Marques, rua do Cabugá; loja do senhor Fortunato, praça da Independencia; loja do senhor Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento; botica do senhor Chagas, rua do Livramento: bairro do Recife, loja de Domingos Teixeira Basto, rua da Cadeia; e em casa do thesoureiro na rua do Trapiche. Confiado na protecção do publico, o thesoureiro tencionava marcar o dia 26 de outubro para a extracção desta loteria, porém reconhecendo o grande enthusiasmo que se vai devolvendo para a compra dos seus bilhetes, obstém-se de marcar aquelle dia, porque se esse enthusiasmo progredir espera faze-la correr em principio de outubro: aproveita porém a occasião para afirmar ao publico que seja qual fôr o dia marcado, a extracção não será por causa alguma espaçada. O thesoureiro pede a attenção do publico não tanto para as vantagens que offerece o plano, porém muito principalmente para o fim a que he applicado o beneficio desta loteria que he a conclusão das obras de um dos mais bellos templos da provincia.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que em sua loja de ferragens, junto ao becco da Congregação, na rua do Queimado n. 37 A, e na praca da Independencia, loja nova de calçados n. 37 e 39, de Porto & Companhia, foram vendidos os premios seguintes das loterias do Rio de Janeiro, a saber: -- das Casas de Caridade, em quartos, n. 2125, 100,000 rs.: em oitavos, n. 235, 100,000 rs.: em vigesimos, n. 4638, 400,000 rs.; 2908, 200,000 rs.; 296, 200,000 rs.; 2739, 100,000 rs.; 2907, 100,000 rs., e da Misericordia, em meios bilhetes, n. 1131, 200,000 rs.: em quartos, n. 1172, 1:000.000 de rs.; n. 1702, 100,000 rs., e em vigesimos o n. 2484, 100,000 rs., e outros muitos premios de 40,000 rs. e 20,000 rs.; convida pois aos possuidores a virem receber nas mesmas lojas ditos premios sem disconto algum: nas mesmas lojas, e na da rua do Queimado n. 12, de João Baptista Rodrigues de Souza, acha-se a venda um optimo sortimento de bilhetes por 22,000 rs., meios por 11,000 rs., quartos por 5,500 rs., oitavos por 2,800 rs., e vigesimos por 1,300 rs., da decima loteria do thesouro publico do Rio de Janeiro, aos preços notados, da qual a lista deve chegar pelo vapor brasileiro, no dia 3 a 5 do mez que vem, e logo que ellas cheguem são pagos em continente todo e qualquer premio sem desconto algum. — Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

-- Precisa-se alugar uma casa seja de que tamanho fôr, com tanto que tenha quintal, nas ruas do Apollo, Guia, ou Senzalla, ou mesmo sirva sómente o quintal para se fazer uma estribaria para dous ou tres cavallos; quem tiver annuncie ou dirija-se a rua da Cruz n. 34.

-- Na rua do Brum, arrenda-se o quarto andar da casa de A. F. da Cunha, edificada á moderna, e com asseio, tendo excellentes commodos para uma familia: tracta-se na rua do Vigario n. 11, no escriptorio do mesmo.

MANUAL DO DR. JARH,

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ.

16,000 rs. de assignatura.

Sahio a luz o primeiro volume desta obra, a melhor de todas em seu genero: o unico verdadeiro livro, por onde se póde estudar e praticar a homeopathia. Esta nitidamente impresso em excellente papel, com todos os signaes que contém o original para denotar a differença do valor dos symptomas.

Continúa a assignatura no consultorio homeopathico do Dr. Moscoso, onde os senhores assignantes pódem mandar receber os seus exemplares

No mesmo consultorio ha todos os medicamentos homeopathicos VERDADEIROS; assim como ricas carteiras, e reformam-se quaesquer boticas, cujos medicamentos sejam falsos, ou deteriorados.

-- Chegou á rua do Queimado n. 31, novo sortimento de vidros com agoa para fazer os cabellos e suissas pretas; a elles antes que se acabem.

— Precisa-se alugar uma casa terrea ou sobrado, que tenha commodos para familia, em qualquer rua dos bairros de S. Antonio e S. José: na praça da Indapendencia n. 12, ou nesta typographia.

Compras.

- Compra-se ou aluga-se uma preta que saiba cosinhar e engommar com perfeição, livre de todos os vicios e achaques; na praça da Independencia n. 1.

-- Compra-se uma taberna, sendo em bom local: quem tiver annuncie.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

-- Compra-se um carrinho de quatro rodas, que seja leve, para um cavallo, e que tenha assentos para quatro pessoas: quem o tiver dirija-se a rua da Cadeia do Recife, armazem n. 4.

-- Compra-se a historia de Maria Hespanhola, ou a victima de um frade: quem tiver, annuncie e o preço, para ser procurado.

-- Compra-se um selim inglez, em meio uso: na rua dos Quarteis n. 8, loja de calçado.

-- Compra-se no pateo do Carmo, venda n. 1, um missal usado, porém que esteja em bom uso.

— Compram-se seis cadeiras, e um canapé, ou marqueza ordinarias e alguns outros moveis e vende-se um violão francez com sua competente caixa, no 2.º sobrado da casa n. 89, na rua Direita, das 9 horas da manhãa até as duas da tarde.

-- Compram-se dous mulatos de 12 a 16 annos de idade, e que sirvam para pagens: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

-- Compra-se um trancelim, ou corrente para relogio, sendo sem feitio: na travessa da Concordia, sobrado n. 5.

-- Compram-se 2 escravas creoulas, ou pardas, de 12 a 20 annos, e 1 moleque de 14 a 16 annos: na rua Nova n 16.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima loteria para indemnisação do thesouro publico, que correu no dia 18 de agosto, e vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro: ditos inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio das obras da igreja matriz de villa de Itabira, provincia de Minas Geraes, ficou a correr eno dia 28 de agosto. Na mesma loja recebem-se bilhetes e cautelas premiados em troca dos que tem a venda do Rio de Janeiro.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautelas da decima loteria do thesouro publico, que correu no dia 18 do corrente mez, e espera se a lista da mesma pelo vapor de 4 a 5 do futuro mez; são pagos em continente os premios da mesma loteria, nas lojas acima mencionadas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loteria de Nossa Senhora do Rosario da Boa Vista.

Estão a venda os bilhetes da quarta e ultima parte da terceira loteria a favor das obras da igreja acima, em virtude da lei provincial n. 283, artigo 42 de 8 de maio de 1851, nos lugares seguintes: -- rua do Cabugá, botica do Sr. Moreira Marques; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Livramento, botica do Sr. Chagas; na rua Direita, casa da Fortuna, e no aterro da Boa Vista, loja do Sr. Viriato: o thesoureiro desta loteria, espera fazer correr as rodas por todo o mez de setembro vindouro, trocam-se por bilhetes premiados da mesma loteria.

— Vende-se um lindo boi inteiro, de raça Turina, sem casta dos do paiz, tem cerca de quatro annos, muito proprio para qualquer senhor de engenho, ou pessoas que tenham vaccas de leite; tambem se troca por alguma vacca ou boi manso para carro; para o ver no engenho Forno da Cal, e para tratar do ajuste, na rua da Senzalla Velha n 112, ou no sitio Agoazinha, adiante do mencionado engenho, procurando a estrada para o Porto da Madeira.

-- Continúa a estar para vender, a escrava de elegante figura, que coze bem um vestido para senhora, engomma e cosinha, tudo bem feito: na rua do Crespo n. 10, terceiro andar.

-- Vendem-se dous moleques de 10 a 12 annos, quatro pretos de 25 a 30 annos, proprios para todo o serviço, duas pretas de 20 annos com algumas habilidades, e outra de meia idade que cosinha e lava de sabão, e uma parda de 20 annos com habilidades; adverte-se que a parda só se vende para esta praça: na rua do Collegio n. 3.

-- Vende-se uma canoa de carreira, nova, por preço commodo: na rua da Senzalla n. 18, primeiro andar, achará com quem tratar.

-- Vende-se um piano de collard, grande, novo, e de excellentes vozes: na rua do Trapiche n. 14.

-- Vende-se, ou permuta-se um sitio na Capunga, com duas casas, sendo uma grande e outra pequena, e tambem se vendem separadas, com bastantes arvoredos de fructos: trata-se na rua da Penha, loja n. 1.

— Vende-se ferro inglez em barra, sortido e em qualquer porção, a 4,800 rs. o quintal, e sendo de mais de 20 quintaes, a 4,500 rs.: na rua do Trapiche n. 3.

Cal em pedra.

Vende-se cal virgem em pedra, a mais nova do mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem de assucar da Viuva Pereira da Cunha.

-- Vende-se um bonito cavallo, bom andador e novo: na rua da Cruz do Recife n. 23.

-- Vendem-se 4 escravos de bonitas figuras, sendo 2 cabrochas de 18 annos, 1 preto de 20 a 23 annos, e 1 mulatinho excellente para pagem, por ser muito desembaraçado, com idade de 9 a 10 annos de idade: na rua da Cadeia do Recife n. 19.

Attenção.

Vendem-se com espanadores, muito bem feitos, proprios para embarque, e um lindo moleque optimo bolieiro, e não se vende a ganhador: no aterro da Boa Vista, n. 84.

-- Vendem-se cortes de seda, para vestidos, por 10,000 rs. cada um: na loja da rua do Crespo n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

-- Vendem-se perús de cor cinzenta, vindos do Rio de Janeiro: no aterro da Boa Vista n. 80.

Do Chili a 60,000 rs.

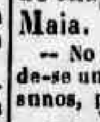

Vendem-se chapeos do Chili, fazenda a mais fina que tem apparecido nesta cidade: na praça da Independencia, fabrica de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia.

-- No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um preto de bonita figura, de 25 a 26 annos, proprio para todo serviço.

— Vendem-se propriedades de 1, 2 e 3 andares, casas terreas, e sitios, assim como um grande terreno, tendo este para mais de vinte mil pés de café, plantação de canna, casa de vivenda, dita para escravos, etc.: a fallar com o corretor geral Miguel Carneiro.

-- Vende-se uma preta creoula, de 30 annos de idade, perfeita cosinheira, faz bolinhos, engomma, cose, refina assucar e faz doces de todas as qualidades: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vendem-se as duas casas ns. 1 e 3, na travessa da rua Augusta, em chãos proprios, livres e desembaraçadas: a tratar na rua da Soledade, casa n. 42.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita na rua do Fogo: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 121.

Luvas de todas as qualidades.

Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se luvas de pellica para senhora a 800 rs.; ditas muito ricas com enfeites, proprias para casamento, a 5,000 rs. o par; ditas de cores para homem, com algum mofo, a 400 rs.; ditas de fio da Escocia, muito finas, a 320 rs. o par; ditas de torçal, pretas, para senhora a 640 rs.; ditas muito finas a 1,000 rs. o par; e outras muitas qualidades, por preço muito commodos.

Dentista americano,

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer a sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra como na sua residia, encondo póde ser procurado a qualquer hora, na rua da Cruz no Recife n. 7, segundo andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, amazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente, que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da fabrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfostado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Cortes de brim de puro linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1.280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Luvas de seda.

Vendem-se superiores luvas de seda de cores, para homem e senhora, vindos pelo Havre: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahyba no escriptorio de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia n. 48.

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar na rua Imperial n. 31.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Aviso aos pais de familias.

Na rua do Collegio n. 7, acha-se um sortimento de louça do Porto de diversas qualidades branca e de cores, a qual se vende por preço muito barato e serve para quem tem pouco dinheiro; a ella antes que se acabe porque he pechincha, e depois não val nada —o se eu soubera - vamos, vamos freguezes. Na mesma loja se vendem treze caixas vazias em que veio a louça.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadêa vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córto, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Cortes de cambraia de salpico brancos e de cores, a 3,500 rs., o corte.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de salpico brancos e de cores, pelo diminuto preço de 3,500 rs., o corte; meias muito finas, para homem, com pequeno defeito, a 2,400 rs. a duzia.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

A 160 rs. cada um.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muito bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-ha amostra com o competente penhor.

Panno preto fino, francez, a 3,000 rs. o covado.

Vende-se panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47. Na mesma loja vende-se um rodapé novo de labyrintho, por preço muito commodo.

5,000 rs.

Ricos capotinhos de cambraia transparente bordados com muito gosto, quem não tiver de seda aproveite a occasião, e preço de 5,000, que não paga o trabalho: são economicos porque se lavão, e graves por que são decentes: no rua do Crespo loja de 4 portas n. 12.

A CIDADE DE PARIS.

Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.

Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma negra creoula do mato, moça, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Feijão novo a 6,000 rs.

No armazem de Gouveia & Dias, confronte a escadinha da Alfandega.

Frutas novas.

Na rua estreita do Rosario n. 11: vendem-se as seguintes frutas: damascos, pecegos, amoras, morangos, peras e sercijas.

Queijos do sertão.

Vendem-se muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado n. 14.

-- Na loja do sobrado amarello, da rua do Queimado n. 29, continua a ter para vender um completo sortimento de palitós feitos de panno fino preto e de cores, por preço muito commodo.

He em latas.

Na rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado, deposito n. 39 A, de João José Mendes da Silva, vendem-se latas com superior bolachincha de Lisboa, e juntamente latas de bolachincha de Araruta, e chocolate de Lisboa, e dito da terra com preparação de canella por ser muito util para os padecentes do nervoso.

Esporas de aço.

Na rua do Cabuga n. 6, vendem-se as melhores esporas de aço que tem vindo, por 1,800 rs. o par, ditas dito pouco mais inferiores a 1,500 rs.

-- Vende-se a casa terrea, sita na Cambos do Carmo n. 36, livre e desembaraçada: quem a pretender, póde ir examina-la e dirigir-se a Ponte Velha n. 11.

— Vende-se na rua do Vigario n. 25, segundo andar, uma preta creoula, com 23 annos de idade sabe engommar perfeitamente, e cosinha bem qualquer um banquete; uma outra preta creoula com 29 annos, lava bem roupa; e boa quitandeira; tudo isto peça e por preço rasoavel.

-- Vende-se uma porção de espanadores dos melhores gostos possiveis, e que farão differença de todos os mais que se achar a venda nesta praça, e o desengano he á vista; no aterro da Boa-Vista, venda da esquina do Hospicio n. 88

-- Vende-se uma bonita creoula de 22 annos, recolhida, com habilidades de engommar, cozer com perfeição, e de bôa conducta: na rua larga do Rozario n. 22.

Preços que parecem impossiveis 160. 200, 240.

Madapolões de listras ou riscados proprios para camisas ou vestidos pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, as muito acreditadas chitas cabocles muito fixas a 200 rs. o covado; as mais finas chitas com novos desenhos fazenda do ultimo gosto e côres muito fixas pelo baratissimo preço de 240 rs o covado; o afamado atoalhado adamascado de puro linho com oito palmos de largura a 1600 rs. a vara; finissimas alpacas de côres a 640 rs. o covado; ditas com fios de seda a 800 rs.; ditas pretas achamalotadas muito finas a 880 rs.; morinós pretos de superiores qualidades a 1,800, 2,500, 2,800, 3,200 rs. o covado; peças de bertanha de puro linho com cinco varas fazenda muito fina a 2,800 a peça; ditas de algodão com dez varas a 1,800, idem com cinco varas fazenda muito encorpada a 960; cambraias francezas muito finas e padrões inteiramente modernos a 640 a vara; brins de linho mesclado proprios para palitós a 320 o covado, cobertores de algodão brancos e de cores proprios para escravos a 1000 cada um; assim como um grande sortimento de muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte: na loja da rua do Crespo, n. 14 de José Francisco Dias.

Brins brancos entrançados, patentes.

Na loja da rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos brins entrançados, muito finos, pelo diminuto preço de 1,500 rs. a vara, garante-se ser puro linho, e dam-se amostras aos compradores para poderem ver a boa qualidade; assim como brins entrançados brancos, francezes, pelo barato preço de 960 rs. a vara, e pardo intitulado entorta prego, muito encorpado e puro linho, a 640 rs. a vara.

-- Na antiga padaria da rua da Senzalla Nova n. 30, continua-se a vender a verdadeira bolaxinha doce d- l ite.

— Vende-se uma bonita negrinha, de 13 annos, chegada do mato: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

— Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas acetinadas cor de roza, com pannos muito fortes, pelo barato preço de 120 rs. o covado; assim como se vende chitas muito finas e de muito bonitos padrões, por muito barato preço, assim como outras muitas fazendas que são patentes aos compradores.

A 1,440 rs., cada covado.

Na rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos damascos com 7 palmos de largura, e de muito bonitos padrões, com todas as cores, pelo diminuto preço de 1,440 rs. o covado; esta fazenda he muito propria para pannos de mesa e pianos: na mesma loja ha um bonito sortimento de chapeos pretos, para cabeços, chegados pela barca franceza Havre, entrada recentemente neste porto; assegura-se serem muito superiores e da ultima moda, os quaes se venderão por preço commodo.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma, muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, por não ser secca ao fogo: na rua do Queimado n. 14.

Sortimento de panno.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n 50, vendem-se superiores pannos pretos a 4,000, 4,500, 5,000, 5,500, 6,000 e 7,000 rs. o covado; dito azul e verde a 4,500 e 5,000 rs.; assim como pannos mesclados, dos melhores gostos que ha neste genero, por 3,500 rs. o covado.

Enfeites de senhora para theatro.

Vendem-se, chegados recentemente, ricos enfeites para cabeça de senhora, tanto para theatro, como para bailes e casamentos; ricos cabeções e romeiros de bico, flores, fitas e bicos finos, etc.: na loja de madame Millocheau Buessard, no aterro da Boa Vista n. 1.

Na rua do Crespo, loja n. 6.

Vendem-se superiores cortes de cambraia de salpicos, com 6 1/2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs.; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado de linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

--Vende-se cal virgem de Lisboa, da mais moderna, que existe no mercado: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho.

Deposito de cal e potassa.

Vende-se superior cal e potassa, e por preço commodo: no armazem do caes da Alfandega n. 7.

-- Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos
Não podem chegar
A todos os compradores,
a 1,600 rs. cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

Marroquins e couro de lustro.

Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se peles de marroquim a 1,500 rs. cada uma, ditas de couro de lustro a 2,500 rs.; a ellas que se acabam.

-- Na rua do Cabugá n 6, ainda existe um resto de fitas de veludo, que se vendem muito baratas por se querer acabar.

AOS 10 000$ E 5:000$ DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas mui afortunadas cautelas da loteria da matriz da Boa Vista, estão expostas a venda na praça da Independencia n 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos,
Não pódem chegar
A todos os compradores.

A 1,600 rs. cada um,

na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Linhas de carretel de 200 jardas.

Na rua do Cabugá n. 6, vende-se duzias de linhas de carretel, com 200 jardas, a 700 rs.; ditas de ditos com 100 jardas, a 300 rs. a duzia.

Loja nova na rua do Rangel n. 8.

Continua a haver um completo sortimento de manteletes e capotinhos, gollas de bicos de linho para senhoras, um sortimento de cambraias de seda de muito bom gosto, chales de seda e mantas de muito bom gosto, o melhor que ha no mercado, luvas de torçal francezas, ditas de Lisbôa com botintinhas, bom sortimento de talhos de bico de linho para senhora, com laços de fitas e guarnecidos com tranças de cores, e outros muitos objectos que se vende por preço commodo.

Rua do Queimado n 19.

Loja completamente sortida de fazendas de todas as qualidades a vontade e escolha dos freguezes. Vende-se pano de linho da feira muito bom por 6,000 rs., peças de 15 varas por 12,000 rs., ditas de 30 varas, e a retalho a 440 rs. a vara, esteiras da India com 8 palmos de cumprimento e 7 de largura, a 2,800 rs. cada uma, panno fino preto a 3,200, 5,500, e 6,500 rs. o covado, e azul muito proprio para fardas e librés, a 3,200, 4,000, e 4,500 rs o covado, sendo todos novos e de superior qualidade, em relação com o preço: chales de algodão, padroes escuros, e muito boa fazenda a 2,000 rs., muito proprios para andar em casa, principalmente nas estações chuvosas, cortes de cambraia branca com salpicos a 3,800 rs., cada um com mais de 5 varas e muito largo, lenços de seda para meninos a 500 rs. cada um, ditos de seda para homem, a 1920, e 2,240; muito bôa fazenda e padrões novas, ditos de cambraia de linho a 560 rs. cada um, sendo grandes e muito bos qualidade, ditos de garça para senhora a 1,000 e 640 rs, ditos de cassa com palma nas pontas a 240 rs., ditos com barra aberta brancos a 200 rs., alpaka mesclada a 800 rs. o covado, ganga parda e amarella a 200 rs. o covado para acabar, meios lenços de seda para gravata padrões novos e sem mofo a 1,500 rs., ditos de cassa a 400 rs., e finalmente, rapé princesa do Rio de Janeiro feito pelo preço da fabrica de Lisboa a 1,000 rs. a libra, e em meias libras a 540 rs. cada uma, este rapé torna-se recommendavel por que sendo a sua composição superior á do rapé Meuron, areia preta, e imitante o mais possivel a do rapé de Lisbôa, he mais barato do que qualquer outro e preferivel em tudo, mas vende-se por este preço, para acreditar a sua qualidade, ainda pouco conhecida neste mercado.

Para criados.

Vendem-se chapéos envernisados dos mais novos que ha, galão de ouro e prata para os mesmos, por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

Palitós à parisiense.

Vendem-se palitós, á ultima moda de Paris, de bonitos pannos mesclados e preto; na rua da Cadeia do Recife, loja n 50, por menos preço do que em outras partes.

A 3,500, 1,600, e 480 rs

Vendem-se borzeguins gaspeados para senhora a 3,500 rs, sapatos francezes de lustro muito bons para senhora a 1,600 rs., assim como finas escovas para dentes a 400 e 480 rs.: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao seleiro.

-- Vende-se ou permuta-se por escravos, a terça parte de um sobrado de um andar e sotão, sito na rua do Caldeireiro desta cidade, e uma parte de um sitio na Magdalena: a tratar na rua estreita do Rozario n 7, loja de ourives, ou annuncie.

N. 39 A.

Na rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado, deposito n. 39 A, além das bolachinhas, biscoitinhos, fatias de farinha de Araruta e de trigo, que costuma vender, tambem vende superior bolachincha de Lisboa e chocolate, tanto a retalho como em latas qualquer dos objectos.

Cheguem ao barato.

Na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos, vendem-se toda e qualquer qualidade de miudezas, por preço mais barato, que em outra qualquer parte, existindo sempre um completo sortimento de miudezas novas e modernas, tanto para a praça, como para fóra, as quaes se irão annunciando por este jornal.

A 240 rs a duzia.

Vendem-se caixas com superiores obreias, a 240 rs a duzia: na rua dos Quarteis n 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos

-- Vende-se um macho grande, proprio para carro, manso: no Trapiche Novo n. 14, primeiro andar, ou no Monteiro, sobrado defronte da igreja.

Aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro,

Vendem-se chapeos pretos francezes para homem de superior qualidade, e da ultima moda, lenços pretos de setim macão, ditos de cores de lindos padrões, chapeos de sol de panninho dos melhores que existem, agoa de Colonia muito boa, um completo sortimento de perfumarias, borzeguins gaspeados para senhora, sapatos de lustro, cordovão, setim, e de tapete, sapatões de lustro para homem e meninos de 7 a 12 annos, tudo vindo do Havre, bezerro francez, dito de lustro, marroquins de cores, sapatos do Aracaty; e um sortimento de espelhos e escovas para barba, e muito commodo para as pessoas que viajam, córtes de tapete para sapatos de bom gosto; tudo se vende barato, afim de apurar dinheiro.

A verdadeira de 200 jardas.

Vende-se a verdadeira linha, em carriteis de 200 jardas, por preço mais modico do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Capachos.

Vendem-se capachos para portas e meio de sala, por preço mais barato, do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas da Cruz & Bastos.

Aos senhores alfaiates.

Vendem-se superiores tesouras, para alfaiate, bem como ricos botões dourados para casacas; ditos de setim preto os mais modernos que tem vindo a este mercado; botões brancos para calça, a 280 rs. a groza, muito finos; retroz azul ferrete o mais fino possivel, e tudo por preço mais modico, do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Carteiras para guardar dinheiro, ou letras.

Vendem-se superiores carteiras para guardar letras, ou dinheiro, com fechadura e sem ella, por baratissimo preço: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Cheguem antes que se acabem.

Vendem-se espanadores, a 160 rs. cada um: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Estão-se acabando!

Vendem-se cortes de cambraia de salpicos azues, roxos e encarnados, com cinco e meia varas, a 3,500 rs. o corte; ditos para meninas com tres varas, a 2,000 rs., fazenda fina e do ultimo gosto; a elles antes que se acabem: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao becco do Peixe Frito

-- Vendem-se 60 oitavas de prata, e 10 ditas de ouro: quem quizer, annuncie.

Tudo são pechinchas!

Vendem-se superiores chitas de cores fixas, a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado; ditas franceza larga, a 240 rs. o covado; chitas de coberta, cores fixas, a 200 rs o covado; peças de algodão trançado, proprio para toalhas e lenções a 3,600 rs. a peça; peças de cassas para babados a 2,400 rs.; chales de talagarça a 1,000 rs.; cortes de casimira finas a 5,500 rs.; ditos de meia casimira a 3,000 rs., de lãa; brim trançado de puro linho, muito fino a 1,400 e 1,500 rs. a vara; cortes de brim para calça de cor a 1,000 e 1,200 rs., com tres e meio covado, e outras muitas fazendas por preços baratissimos: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, confronte ao becco do Peixe Frito.

Cortes de vestido a 2,000 rs.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n 29, vendem-se cortes de vestido de chita franceza, larga de padrões de cassa e cores fixas, pelo barato preço de 2,000 rs. cada corte.

Riscado largo a 200 rs. o covado.

Vende-se riscado francez, largo e fino, de lindos padrões, a 200 rs o covado: na loja do sobrado amarello, da rua do Queimado n. 29.

Oh que pechincha!!

Ainda existe um resto de colarinhos para homem a 1,600 rs. a duzia; na rua do Cabugá n. 6.

Rapé de Lisboa e Meuron.

Vende-se a bella e fresca pitada do rapé de Lisboa e Meuron, pelo preço já estabelecido: na rua da Cadeia Velha n. 15.

Meias cruas para homem.

Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se maços de meias cruas a 3,200, ditas brancas para senhora, muito finas a 4,800, ditas mais inferiores a 2,880, ditas pretas a 360 rs. o par, assim como um sortimento de ditas de meninos e meninas, por preços muito commodos.

Botões de madreperola a 560 rs. a grosa.

Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se botões de madreperola, muito finos, a 560 rs. a grosa, ditos de agata a 240 rs. a grosa.

Cordas para violão.

Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se cordas para violão, muito novas, por preço muito commodo.

Ricas fitas de seda.

Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se ricas fitas, proprias par cinteiro, a 800 rs. a vara; ditas achamalotadas a 1,000 rs.; ditas proprias para chapéos a 1,000 rs; assim como um sortimento de ditas estreitas, por preço muiso commodo.

Meias de linho.

Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se meias de linho a 4,000 rs. o masso; ditas, de listras, do algodão a 3,400 rs. o masso, e em pares a 300 rs.

Frocos de todas as cores.

Na rua do Cabugá n. 6 vende-se ressas de froco grosso a 500 rs., dito mais fino a 400 rs.; assim como um rico sortimento de franjas e tranças pretas para manteletes, por preços muito commodos.

Ricas franjas para cortinados.

Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se peças de franjas de todas as cores, as mais ricas que aqui tem vindo, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Papel de peso a 2,000 rs. a resma.

Vende-se na rua do Cabugá n. 6, papel de peso a 2,000 rs. a resma; dito almaso a 3,000 rs.

O antigo barateiro.

Na rua do Cabugá n. 6, vende-se caixas com colchetes a 60 rs; ditas de ditos francezes a 70 rs.; linhas de marca a 20 rs.; ditas de ditas muito finas a 30 rs. o novello.

Ricos pentes de atar cabello.

Na rua do Cabugá n. 6, vende-se pentes para atar cabello a imitação de tartaruga, os mais bem feitos que aqui tem vindo, pelo diminuto preço de 1,000 rs. cada um; a elles que se estão acabando.

Aterro da Boa-Vista n. 46

Vendem-se meias pretas de seda curtas e 600 rs. o par, fitas de seda, bicos, luvas de algodão proprias para montaria a 160 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma linda mulata de 20 annos, que engomma, coze chãa, cosinha e lava; e uma creoula de 16 annos, recolhida, que coze chãa e tem principio de engommado; uma dita de 35 annos optima lavadeira e cosinheira; e um escravo para todo se viço.

-- Vende-se um casal de escravos pretos em conta, do serviço de campo, isto por seu senhor querer mudar de estabelecimento; quem pretender dirija-se a Soledade, no principio da estrada de João de Barros, findando o muro na primeira casa que tem cerca de limão.

-- Vendem-se velas de cera de carnaúba pura, de sete em libra, e de seis sendo de carnaúba confeccionada, brancas de primeira qualidade de nove em libra para lampeões, tambem de cores de diversas qualidades sendo de seis em libra, vindas ultimamente do Ceará, a 300 rs. a libra e caixas de uma arroba: na loja n. 45 de Francisco Ignacio Ferreira Dias, na rua do Queimado.

INDUSTRIA NACIONAL.
Imperial fabrica de velas stearinas.

J. E. Lajoux proprietario da imperial fabrica de velas stearinas do Rio de Janeiro, fornecedor do paço, arsenaes e repartições publicas, faz saber ao respeitavel publico, que acaba de fundar um deposito de sua manufactura, na rua da Madre de Deos, no armazem do Sr. Luiz José da Costa Amorim, aonde sempre haverá porção deste genero, para o consumo da provincia. O preço em caixa he de 650 rs., e em porção de 10 caixas com reducção muito satisfatoria, os compradores que reexportarem de 10 caixas para cima, para outra provincia, terão o direito a receber o frete do seu agente, apresentando o conhecimento. O fabricante julga por este meio facilitar a compra do dito genero, e espera que os consumidores não deixarão de apreciar sua bella qualidade, e dar sua proteção a esta nascente industria.

Attenção.

Vendem-se boas batatas inglezas a 320 rs a arroba: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 5, de Cancio.

Riscados francezes finos.

Vendem-se riscados francezes, de bonitos padrões e largos, pelo diminuto preço de 240 rs o covado: na praça da Independencia n. 1 e 5.

Pastilhas vermifugas.

Chegaram ultimamente as mui desejadas pastilhas vermifugas, excellente remedio para lombrigas, muito bem preparadas, de aromatico paladar, que não incommodam a quem as toma; vendem-se na botica da rua Nova n. 53; cada boceta leva o competente receituario, indicando a maneira pela qual se devem administrar, desde a idade de um a dous annos até 12: augmentando-se a dóse em proporção para as pessoas de maior idade.

Fazendas boas e baratas.

Na rua da Cadeia, loja n. 50, vendem-se chitas boas a 140 e 160 rs. o covado, e ditas de ramagens para coberta a 200 rs, riscadinhos francezes a 200 rs., o acentado em cassa a 240 rs, córtes de cassas de cores com sete varas a 2,240, ditos de cambraia lisa e de salpicos brancos com oito varas e meia a 4,000 rs, córtes de cambraia de seda bordados a 12,000 rs., lenços de cambraia de linho, finos, bordados, a 5,500 e 6,000 rs, cambraia de linho, fina, a 6,000 rs. a vara, pallas de seda bordadas de matiz para pescoço de senhora a 3,000 rs, mantas de seda de cores a 7, 8, 9 e 10 000 rs., cassas de listra a 280 rs. a vara, e 2,200 a peça, dita de quadro bastante larga a 320 rs., meias finas para senhora em caixinhas de duzia por 5,000 rs, e ditas cruas para homem a 2,600 a duzia, e 240 o par, luvas de fio da Escocia de boa qualidade a 200 rs. o par, ditas de seda de cores a 1,000 rs., córtes de colete de fustão branco a 400 rs., ditos de cores e lasinha a 1,000 rs., gravatas de seda de cores a 1,000 rs, meios lenços de cambraia de seda para gravata, a moderna, a 800 rs, alpaka de cordão de cores a 120 rs. o covado, merinó preto, muito fino, a 4,500 e 5000 rs, dito setim preto e verde escuro, optimo para palitó e vestido de montaria, e casemira preta a 8,000 rs. o córte, córtes de colete de cacineta preta, bordados, a 3,500, dito de setim, bordados, a 4,000 rs., brim trançado branco, boa fazenda, e bem encorpado, e dito com tecido de lona a 1,400 rs. a vara; e outras muitas fazendas que a dinheiro á vista se vendem por barato preço.

Cartas para voltarete.

Vendem-se as mais superiores cartas para voltarete, e por preço mais barato, do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

A elles.

Vende-se muito superiores charutos denominadas constituintes e canarios, por preço que faz admirar, a elles antes que se acabem: na rua do Crespo esquina da rua das Cruzes n. 16.

— Vende-se superior panno de algodão da terra, proprio para escravos, por preço commodo: nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20.

Potassa a 240 rs. a libra.

Na rua do Apollo, armazem de assucar n. 2 B, de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro, chegada ha poucos dias.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Escravos fugidos.

-- Desappareceram dous escravos com os signaes seguintes: um preto de nome Basilio, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, alto, côr fula, olhos claros, pouca barba, aleijado da mão esquerda proveniente de um tiro, pernas finas, pés tortos, he muito ladino, e sabe algarismos, costuma trabalhar em casa de caldeira. O outro he pardo, de nome Miguel, bastante moço, alto, de côr clara, pouca barba, cabello crespo, nariz afilado, tem em um dos braços abaixo do sangradouro, signaes provenientes de um tiro, assim tambem uma cicatriz no peito do pé, he carreiro e official de sapateiro: adverte-se que o preto desappareceu no mez de março proximo passado, e o pardo em outubro de 1846: quem os apprehender podera leva-los ao engenho Independencia de Manuel Correia de Oliveira, que será gratificado.

Attenção.

Continua a estar fugido o preto Miguel desde novembro do anno p. p., official de sapateiro creoulo, um tanto fulo e gago, e de 25 annos de idade; roga-se as authoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer pessoa que o encontrar, o levem a seu Sr. Dr. Manoel Firmino de Mello, juiz municipal da comarca do cabo, e nesta praça ao commendador Manoel Gonçalves da Silva, que generosamente recompensarão.

-- No dia 31 de fevereiro proximo passado, fugio uma escrava de nome Joanna, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes, rosto um pouco picado de bexigas; levou saia preta, e foi escrava do finado Amaro Domingos Carneiro, e depois da morte deste passou a ser do alferes Francisco de Assis Padilha, ambos moradores em Pão-d'Alho; supõe-se ter ido para o sertão denominado Russas, onde he vigario o reverendo Joaquim Domingos Carneiro, filho do referido Amaro Domingos Carneiro, ou estar agregada em alguma casa como forra: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura da mesma, que levando a rua do Crespo n. 19, será generosamente recompensado.

40,000 rs. de gratificação.

Do abaixo assignado, morador na rua do Crespo n. 10, fugio no dia 16 do corrente, um seu escravo por nome Roque, creoulo, o qual representa ter 45 annos de idade, pouca barba, foi vestido com calça de casemira preta e camisa de algodão azul, e tem os signaes seguintes: alto, um tanto secco do corpo, côr fula, descarnado do rosto, olhos pequenos, e tem uma cicatriz em um dos dedos da mão por ter sido maxucado puxando uma trave, feio de cara, e costuma a embreagar-se, cujo escravo foi do senhor João Ozorio Maciel Monteiro, e he de presumir que ande por aqui mesmo, visto ter mulher e filhos, ou na ilha de Itamaracá donde he filho: o mesmo abaixo assignado protesta haver seu direito contra aquelle que o occultar: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo.—José Gonçalves Malveira.

-- Desappareceu em 8 de julho do corrente anno, um caboclo de nome José, escravo de Pacheco Filho & Mendes, da cidade do Aracaty, o qual tem os signaes seguintes: o braço esquerdo quebrado na munheca, cabellos pretos, as pernas um tanto arquiadas para fóra, he de boa estatura, e cheio do corpo, bem fallante, porém quando falla aperta a lingoa entre os dentes, tem por costume quando se lhe pergunta alguma cousa responder senhor sim ou senhor não, levou um cobertor de lãa ordinario ainda novo, chapéo de palha da Italia já usado, com fita preta, calça de algodãosinho azul ou com listras, camisa da mesma fazenda ou branca. Este escravo tem vindo do sertão por terra a esta praça, e muito gosta do lugar de Pedras de Fogo, aonde póde ser que esteja acoitado, e foi escravo na villa do Pombal; quem o pegar leve-o a rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Luiz José de Sa Araujo, aonde se achava o mesmo escravo para ser vendido, e se recompensará.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.